

Actas
do II Congresso das
Sociedades de
Recreio



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

ACTAS DO II CONGRESSO
DAS SOCIEDADES DE RECREIO
DE 30 de Maio de 1934 a
8 de Junho de 1934



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Federação Distrital das Sociedades Populares de Educação e Recreio

II Congresso

Sessão preparatória

Aos trinta dias do mez de Maio de mil novecentos e trinta e quatro, pelas vinte e duas horas e trinta minutos, reuniram na sede da Federação Distrital das Sociedades Populares de Educação e Recreio sita na rua da Palma n.º 256 A. 1.º andar, desta cidade de Lisboa, e em sessão preparatória para o II Congresso das Sociedades de Recreio, as delegações das seguintes colectividades inseridas:

Academia Recreativa Leais Amigos - grupo Dramatico "Os Crustaceos" - Academia Recreativa Francisco Gomes Lopes - Sociedade Farmaceutica Interpe de Benfica - grupo Recreacionista 8 de Setembro - Club Odeon - Lisboa Club - Gremio de Beneficencia - Prohibidade Athletico Club - Lusitano Club - Grupo Recreativo "Almas Livras" - grupo dos 5 Reis - Sociedade Recreio Arcense - Academia Recreio Familiar 1.º de Janeiro, Impulso "6 Nacional" de J. P. Colunias, Rio Seco Sporting Club - Club Musical 1.º de Janeiro de 1903 - grupo Dramatico "Os Antigos" - Gremio Lafanense - grupo Dramatico Lisbonense - Sociedade Farmaceutica Alunos de Harmonia - Sociedade Musical Uniao Parocho - Academia Musical 1.º de Junho de 1893 - Academia Farmaceutica Verdade - grupo Dramatico Ramiro Gomes - Campesina - Athletico Club - Sociedade Musical Odeon e Progresso - Athletico Club Lisbonense - Academia Recreativa e Desportiva Nacional - Academia Recreio Musical do General do Bando geral de artiberia - Sociedade Farmaceutica Padre Rodrigues Cardoso - Grupo Uniao 1.º de Setembro Lafanense - Juventud de Galicia - Concentraçao Musical 1.º de Junho de 1914 - Academia Recreio Artístico - Sociedade Recreio "A Aborçada" - Uniao Club Rio de Janeiro - Sociedade da Matilha - Club Recreativo e Desportivo "Os Catarienses" - grupo Dramatico Familiar "Luzora Social" - grupo "Sempre Unidos" - Lisboa Club "Os 10" - Concentraçao Musical 27 de Agosto - Funta Recreativa Xabreguense - Academia Farmaceutica Triunfo e Avanca do Campo grande - Caixa Recreio Operaria - grupo Recreacionista do Castelo - grupo Recreativo 25 de Maio - Club Portuguez de Recreio e Desporto, e Academia Recreativa Francisco Gomes Lopes - Sociedade Recreio Operaria "O Portugal" Comprou pucitura o art.º 13 dos estatutos em vigor, e Presidencia da Comissao Administrativa, procedeu a abertura da sessão, e pediu as delegações, para indicarem a formacao da mesa da sessão preparatória, que ueei na Presidencia, pelo Presidente da Comissao Administrativa Sr. Antunio Henrique Franco de Faria, e

secretariados pelos sr. Henrique Costa - Secretário geral - representante da Sociedade Recreativa Operária "A Estrela" e Frei Quaresma Cunha Júnior Secretário adjunto, representante da Associação Municipal 1.ª de Junho de 1934.

Depois de constituída a Mesa - o sr. Presidente saída ao Congresso e a imprensa. Declara aberta a sessão.

A Sociedade Filarmónica Alunos de Harmonia, propõe uma obra de palmas na abertura, enumerando o momento.

No seguida o sr. Presidente, solicita desculpa para algum possível erro involuntário durante a sessão.

Procede-se, em seguida elaborada, a lista das colectividades inscritas, registando-se a falta das seguintes: Grupo Montejano - Grupo do Alto do Lido - Sociedade Intitucional Guilherme Cecílio - Club Faunus Manuel dos Santos - Jaco de Luminar Fort-Bail Club - Grupo Recreativo e Educativo "Os Desportivos" - Sociedade Filarmónica União Lapricas Miraflores - Sociedade Municipal União de Seixas - Sociedade Municipal Intitucional Liberdade - Tuna Recreativa A Juventude Rebelde - Sociedade Intitucional Municipal Cruz Guibaudes - Grupo Recreativo os Quatro - Grupo Dramático União dos Coposistas - Matadouro Fort-Bail Club - Club Leuvenno - Grupo Dramático e Municipal Apollo - Grupo de Bandeiristas Ceramios Sacarunnes - Academia Recreativa de Lisboa - Grupo Recreativo Operários do Futuro - Grupo Dramático e Recreativo "Os Alados" - Club Recreativo Municipal 6 de Setembro de 1933 - Academia Recreativa Operária Beatus - Club Fort-Bail Club.

O sr. Presidente anuncia que se vai ler os estatutos para aprovação, os que: leem o Regulamento do Congresso.

A Sociedade Filarmónica Intitucional Recreativa, propõe a sua aprovação, com as suas estatutos tendo sido anteriormente aprovados.

Aprovado por unanimidade. Equidamente o sr. Secretário geral procede à leitura do Regulamento do II Congresso, impresso da seguinte forma:

Art.º 1.º - O II Congresso das Sociedades de Recreativos terá lugar nesta cidade, na sede do Feanor - rua da Palma 256-A - e sua competência, por delegados dentro e fora da cidade das colectividades Feduadas, nos dias 30 de Maio a 6 de Junho de 1934, e as suas sessões, suas reuniões e reuniões, com vista a reunião das deliberações e segundo as decisões dos seus compromissos.

3.º - Os congressistas serão de um a três por cada colectividade, com um único voto deliberativo, que ficará subordinado aos preceitos regulamentares.

3.º - Qualquer delegação, não poderá representar mais do que

uma colectividade.

§ 3º - Os delegados indicados para os trabalhos entre os elementos das colectividades paradas.

Art.º 2º - As sessões serão quinzenais: - as primeiras das 18 horas e as seguintes das 20, 30 as 8 horas.

Art.º 3º - A sessão preparatória terá lugar no dia 30 de Maio das 20, 30 horas, na qual será nomeada a Comissão Permanente de Mandatos, aprovados o regulamento, nomeada a Comissão de Finanças, e a Comissão da 1ª Sessão de trabalhos.

Art.º 4º - A sessão inaugural realizar-se há pelas 20, 30 horas do dia 31 de Maio, e a mesma será substituída pelas entidades oficiais emidades.

Art.º 5º - Antes de entrar no trabalho dos trabalhos, em cada sessão, será encerrada uma hora, para os congressistas apresentarem qualquer comunicação de utilidade para o meio recreativo.

§ 1º - Serão elaboradas actas das sessões, cuja leitura, discussão e votação, terá lugar no início da sessão seguinte.

a) - A acta da ultima sessão será lida, antes de terminarem o Congresso.

§ 2º - As presenças serão registadas por sessão.

§ 3º - Antes do encerramento de cada sessão, será nomeada a Comissão da sessão seguinte.

Art.º 6º - Antes da sessão, nenhuma delegação, poderá usar a palavra mais de uma vez, e por espaço superior a 5 minutos. Em cada um dos assuntos a discutir dentro da sessão poderá usar da palavra por duas vezes, sendo o prazo maximum concedido para a primeira de 10 minutos e para a segunda de 5 minutos.

§ Unico - Exceptuam-se desta disposição os relatórios, os queis poderão usar da palavra, sempre que o julgar necessário, não excedendo porém a 15 minutos, o tempo maximum para replica ou emendação.

Art.º 7º - Os votantes serão reunidos, em pequenas comissões e sentados, segundo a importância dos assuntos a ela submetidos.

Art.º 8º - Nenhuma delegação, poderá tomar parte no Congresso, sem estar munida de bilhete de admisión e devidamente acreditada.

Art.º 9º - Os membros a eleger, por necessidade dos trabalhos

para as empresas, suas emprestas de 5 membros, que entre si escolherão o presidente, o relator e o secretário.

Art. 10º - Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Administrativa de Federações.

Lista e Federações das Cidades de Recife até 31 de Março de 1934.

É posto a aprovação o Art. 1º.

A Academia Filarmônica Feminina e Mianca de campos grandes, pede a abolição das sessões diurnas, explicando os motivos.

O Sr. Presidente informou que: se por necessidade de abstenção apenas provisoriamente se poderia realizar a reunião diurna, aban-
gido pelo Congresso.

A Sociedade Filarmônica Interpe de Pernambuco, propõe a abolição de delegados indicados de que fala o regulamento.

A Academia Recreativa e Desportiva Nacional - interpellando, diz que, por motivos para representarem a entidade para a festa, que não possam levar os seus delegados.

O Sr. Presidente explicou os assuntos - refer-se de igual forma. Requirimento a Sociedade Filarmônica Interpe de Pernambuco, pede para retirar a proposta, e finalmente é Aprovado o Art. 1º do Regulamento.

Intra-se no anexo do § 1º do Art. 1º; o grupo dos 5 reis a Academia Musical 1º de Junho de 1893 - o grupo Dramático os Combateiros - o grupo Recreativo e Desportivo "os Catarienses" - a Sociedade Filarmônica Grad Indígenas Endois, discutem largamente sobre a representação por um, dois ou três delegados ao Congresso, sendo finalmente aprovado por maioria o seguinte requerimento para a mesa, pelo Grupo Club "15 de 10" redigido nos seguintes termos: Requerimento.

Requis para que se passe imediatamente a votação do Art. 1º e § 1º parágrafos, em a alteração de 1 ou 3 delegados.

Grupo Club "15 de 10"

Inu, a Sociedade Filarmônica Interpe de Pernambuco, declara nas votas o seguinte:

Parágrafo 2º e 3º do Art. 1º aprovados em anexo, depois de aprovada a proposta enviada pelo grupo dos 5 reis, sob votação, de teor seguinte:

Proposta

Parágrafos que a alteração do regulamento do Congresso, se faça por Art. 1º e pelo § 1º e alíneas, e se considerem aprovadas sempre que vote eles, nenhum Congresso, pela maioria.

O grupo dos 5 reis

Por um lapso não foi mencionado no anexo do § 1º do Art. 1º

1.º Lista Club. que entendia que quando dois delegados retiverem queira de opiniao, se absteriam.

Lusitano Club - que entendiam que os lingueistas, traessem pleos pramos para workarem qualquers assuntos.

O sr. Presidente, pede, buridade e para sintetizarem o pequo multo.

A Academia Juniper e Alianca do Campo grande, nas em ordem em Lusitano Club, e invoca as leis a disentir nas terem aida impensas, motivo porque as em tee para o que nem.

Gremio de Belem - Sauda o Lingueso e a imprensa, e pede para que as deligaes, unam as suas ideias, e as em as colectividades terem uma si palavra.

Sinhã Club "os 40", propoe, que quando haja assuntos de interesse se anule o voto.

Grupo R. Almas brancas - propoe que se altere o §.º para de 1 a 3.

A Academia 1.º de Junho de 1893 - retrio uma proposta.

Sena Xabregues - dis que se perde tempo, e entende haber 1 voto deliberativo e 10 votos consultivos.

O sr. Presidente accedera em face do statuto em vigor nas prax aceitar a proposta do Sinhã Club "os 40".

Ya ainda uma outra proposta do Grupo R. Almas brancas que o sr. Presidente nas prax admitir.

Fazem ainda uma da palavra - a Academia Recreo Artístico

- E Grupo Recreo Almas Brancas, tudo o sr. Presidente da as replecaes a este sr. Linguesista, entrando se estas requis dando na admissao do requisimento ispa mencionado.

Submete-se a discussao o Art.º 3.º.

Uniao Club dos de Janeiro, lembra a emmenencia de nas se alterarem as horas marcadas, e lamentia que algumas colectividades se traxeram insenti e nas empareidos.

Gremio de Belem - lembra, que se esta a prolongar muito o tempo em discussoes, e terao de prolongar as discussoes algun das o brax.

Grupo R. Almas brancas - dis que num todo os linguesistas podem nas emparecer as 20, 30 horas.

A Academia Recreo Musical do Recreo do funanas qual de Artístico, dis que se deve dar uma hora de trabalho.

Sena Recreativa Xabregues - propoe que os allegados que fallam, as respectivas colectividades tenham votos.

Sinhã Club "os 40" - invoca a sua mediacao para de listra, e numas succedendo a votos que se substituam.

União Club Des de Janeiro - agradece as palavras de alçada da
Comenda geral, e insiste nos seus princípios.

Club Municipal 1.º de Janeiro - afirma que as Leis da Comenda tem difi-
culdade em punir os delinquentes, e encorda com o que está estabe-
lecido, quanto a eles.

Solu o arremeto fazem ainda uso da palavra: União Club Des de Janeiro - Sociedade Musical União Paroquial - Lista Club -
Sociedade Club "Os 5 Reis" - e por último o Grupo Recreativo Almas Novas
que envia a seguinte proposta, que é aprovada por maioria.

O grupo Dramático Educativo e Recreativo Almas Novas
Faz a proposta de propor:

que o art.º 2.º seja assim redigido:

Art.º 2.º As sessões fúnebres, as diurnas das 10 às 18 h.
e as noturnas das 21 às 0 horas.

Lista 30/1/34

Ferdinand Lista

Segue-se o Art.º 3.º aprovado.

Per. Durianté declara que a sessão inaugural, não pode emu-
car antes das 22 horas, ainda as sessões unidas às entidades
especiais, ter sido feita para essa hora.

Segue-se a discussão o Art.º 4.º

A Academia Recreativa Artística diz-se antes da sessão inaugural
e nas sessões subsequentes um assunto?

Club Municipal 1.º de Janeiro de 1901 - recusa o novo
artigo, e depois aprovado o Art.º 4.º

Art.º 5.º seus 3.º e alíneas, aprovado sem discussão.
Discussão-se o Art.º 6.º

Grupo "Os 5 Reis" diz que, se lembrarem aos presidentes das mes-
sas, para que os Congressos sejam breves, discutiram o
texto, sem perda de tempo.

Junta Recreativa Xabuguesa - faz encorda, muito muito reo-
cal se tem recebido o estatuto.

A Sociedade Filarmônica Aluno de Harmonia, acha em
há produzido a opinião do grupo dos 5 reis, e opinião para que
previdam tal qual está estabelecido 5 e 10 minutos.

Caixa Lemnina Heuraria, encorda com o grupo "Os 5 Reis"
visto que se se pode discutir uma vez antes da sessão dos
trabalhos, e finalmente aprovado por maioria o Art.º 6.º

Art.º 7.º - 8.º - 9.º e 10.º aprovados sem discussão.

Feita a aprovação do Regulamento do II Congresso, a alçada da
da Academia Recreativa Musical do Desporto da Comenda geral
de antiquidade própria, a seguinte alteração do Regulamento:

Proposta.

que as Juriduccias do Congresso, não puzeram a' discussao qual
quer ideia do Congresso, que a não tratavam ao papel, e de
vidamente accisadas, isto em aditamento ao regulamento.

Proposta pela allpaca da A. R. M. P. C. G. de Antithesia
Luiz Antunes Marques.

Seja pois definitivamente approvada o Regulamento na inte-
gra, apenas em a alteracao do art.º 1.º e a Proposta
da A. R. M. P. C. G. de antithesia, isto em discussao

Grupos Dramaticos "Os Combatentes" unia para a mesa o
requinte requerimento verbal, que depois traduz por escrito:
Requerimento.

Requeris, que se de' immediatamente cumprimento ao art.º 3.º
do Regulamento ja' votado, passando-se a' execucao das Comis-
soes.

A deliquencia dos Combatentes

Eduardo Ribas

Eduardo Muiña.

Este voto requerimento, e antes de elle dar entrada, o requerimento infir-
ma que se não está a cumprir o art.º 3.º do Regulamento

6.º Por Juriduccia pede estas a ellicas da Comissao Revisora de
Mandatos, cuje varias propostas; o mesmo ex. instancia
que ella deve part da Comissao Organizadora.

6.º Grupos do 5.º mis. baseia a seu disordenaes.

A Academia Rever Artistic, propoe, seu imediatamente
approvada em discussao, a requinte proposta.

Proposicoes para fazerem parte da Comissao Revisora de Man-
dato, cuje preceito o art.º 3.º do Regulamento: a

Sociedade de Estudo - Trabalho de Disciplinada Interpe de Reu
fico - Uniao Club dos de Juvenis - Academia Rever Artistic e Superior
Nacional - grupos do 5.º mis.

6.º Requerimento

Eduardo Antes Marques

Academia Rever Artistic

Este agora na mesa uma proposta - na qual se indica para a Comis-
sao de Juvenis as seguintes entidades: Sociedade Disciplinada
Alunos de Harmonia - Academia Rever Juvenil de R. P. G. Artistic

na - Juvenis de Rever - Juventud de gahera - Juvenis Club.

Os este assunto palam: Grupos do 5.º mis - Uniao Club "os do"

Club Juvenil 1.º de Juvenis de 1901 - A Academia R. P. G. de
Artistic, que informa ter uma tes a apresentar e que o
seu papel se tem supeito.

Juvenis Club - informa da execucao de seu substituicoes
nisto que em 31 ter de feitar

Lista Club - apresenta educar para este ultimo caso, ficadas, e nao alijas, e e Aprovada por unanimidade a Comissao de Parceres.

Para apuis o Ex. Presidente para que seja nomeada a Comissao para a 1.ª Sessao de Trabalho, e Comissao encarregada de dar as Ordens Vindas as entidades oficiaes.

A Academia de Desportos Nacional, propoe o 1.º Secretario geral de Fiduciaes ex. Eduardo Rebas para a Comissao de Ordens Vindas, as que este ex. recusa.

O grupo "os 5 reis" propoe o Secretario geral ex. Hungar Costa e a actual Comissao.

Aprovada esta proposta por unanimidade.
Para constituir a Comissao de 1.ª Sessao de Trabalho, o grupo dramatico os Combatentes, propoe:

Presidente - grupo os 5 Reis
1.º Secretario - União Municipal de Desportos e Regras
2.º - " - União Club de Rio de Janero

o que e aprovado tambem por unanimidade.

O Ex. Presidente, declara que ha uma proposta pendente, e denota as adiantadas da Comissao, mas accita mais insinuos de alijas.

O grupo de Relem - propoe um artigo de laudo ao Presidente pela forma em critica e decidida em o orientar os trabalhos.

União Club de Rio de Janero - propoe o memorio por aclamacao.
A Comissao Fiduciaria Interpe de Comissao, havia curiosas a proposta seguinte para a Comissao, e que estara pendente.

Proposta

A Interpe de Comissao propoe, que a Comissao organizada as Comissoes, criada de laudo ao Journal "O Leubo" a publicacao das teses apresentadas as Comissoes, e que circunstancias de forca mais nao permittiam, que fossem enviadas as Comissoes, comprando se anunciadas pelo "Boletim de Fiduciaes".

30 de Março de 1934

Saul de Wasciment Redrigues

apuis de pronta retra a Comissao, o Ex. Secretario geral, propoe, que dele se opiniaes que fossem publicadas, dada a exiguidade de insinuos, e recusa se a as teses entregues, e para nao das publicamente uma carta de prohibicao, e que a Comissao de Comissoes nao as mandam publicar.

O Ex. Presidente pergunta se se deve admittir a proposta do grupo dramatico os Combatentes, propoe que seja retra o primeiro ordem que lanca a Comissao de Parceres. Aprovada.

Fim do relato, o Ex. Presidente aparece em seu nome e na da Comissao representada, as questoes anteriormente, fazendo retra que as

autas recedendo e ergam suas a as boji, e propo um voto de
luzes por aclamação e unânime.

O grupo ~~Recreativo~~ "Os Reis" em final propo, um voto de
profundas pizas pelo falecimento dos que as Recreativistas
amam e mistos de seu saber e boa vontade - aprovado -
fora e Sala das Sessões da Federação Distrital das Cidades
Populares de Educação e Recreio em 30 de Maio de 1934

O Presidente Francisco Louvelho - Delegado da Junta Lafouense

O 1.º Secretário Henrique Bosta

O 2.º Secretário Manuel Louvelho

Sessão inaugural.

Acta

Às vinte e duas horas e trinta minutos, do dia trinta e um de Maio do ano de
mil novecentos e trinta e quatro, teve lugar na sede da Federação, dita na Rua da Sabi-
na, numero duzentos e cinquenta e seis A - primeiro andar, a sessão inaugural do segun-
do Congresso Recreativista. Presidiu o Dr. Eduardo Neves do Grupo Dramático "Os Combaten-
tes", secretariado pelos representantes dos jornais "O Seculo" e "Diario de Noticias". Subsecreta-
riaram os Dr. Francisco de Barros do "Gremio Lafouense", - presidente da Federação, e
Manuel de Oliveira da "Ordem e Progresso", - membro da comissão organizadora do Con-
gresso em realização. O Dr. Presidente antes de dar inicio aos trabalhos, explica, que o que
o levou a aceitar a presidencia, foi a ausencia das entidades oficiais, que não compare-
ceram, em virtude de se encontrarem no Palácio de Afoda, num Banquete oferecido
pelo Dr. Presidente da Republica ao Corpo diplomatico. Aberta a sessão, é dispensada a
leitura da acta da sessão preparatoria devido ao adiantado da hora. Não foi feita a mo-
vação dos congressistas nem a sua chamada, pelo motivo do respectivo livro se encontrar
em análise, na Comissão Revisora de mandatos. Procede-se à leitura do espedi-
ente que constava de: Um telegrama do ex-presidente da Federação, saudando o Con-
gresso. Officios, das Camaras Municipais de Vila Franca de Xira; de Loures; de Sin-
tra e de Odivelas, saudando o congresso e apresentando desculpas de não enviarem
representantes sem por afazeres publicos o não permitirem. Officios, da Presidencia
da Republica e Ministerio do Interior, apresentando desculpas da não comparencia
de S. Ex.º o Dr. General Oscar Barreiros; do Dr. Ministro do interior e do Dr. director ge-
ral da assistencia publica, pela razão de terem de comparecer à recepção ao corpo diplo-
matico. O Dr. Presidente da mesa annuncia que vai dar a palavra ao representante dos
corpos gerentes da Federação, para inicio da serie de discursos alusivos ao acto que de-
corre. O Dr. Henrique Bosta, secretario geral, lê um discurso de saudação e boas vin-
das, repassado de entusiasmo e esmaltado de requintes literarios. Nêle constam pa-
lavras de agradecimento para as entidades oficiais que com carinho tem favore-
cido o Meio Recreativo, e se historia um pouco a vida recreativa do passado ao presen-
te, bem como as suas necessidades e aspirações futuras. Ruiz Marques em nome da
Comissão Organizadora, faz judiciosas considerações respeitantes ao desenvolvi-
mento das Sociedades de Recreio e diz ser indispensavel a realização do segundo Congres-
so e a reforma dos estatutos, para maior progredimento do Meio Recreativo.

Ednardo Franco Dias, delegado da Sociedade Alunos de Harmonica, desenvolve briosa-
 ficamente as diversas metamorfoses porque tem passado as Sociedades de Secreio e
 Beneficencia, deixando o congresso bem impressionado como o seu primoroso
 documentario verbal. Terminou o seu discurso com um apelo aos novos, personi-
 ficados em Franco de Barro, figura marcante na actualidade. Ednardo
Parmezano, como secretario geral do primeiro congresso, e ainda como recreativo
 da linha guarda, um discurso cheio de alegria-moça, entusiasmo por-
 vezes o congresso, que o aplaudiu com justiça. Manoel de Oliveira, representante
 da falange dos novos, declarou que estes nada mais tem feito que seguir os conse-
 lhos dos velhos, bem assim a obra por aqueles iniciada. Espraiou-se em considera-
 ções, saídas d'um sintilante improvisado, proprio de quem algo vem aproveitando
 do velho em miúta. O congresso premiou o seu discurso com uma prolonga-
 da salva de palmas. Maximo Barros, da Sociedade "A Abatubra", um pequeno
 mas caloroso discurso, saudou o congresso e lamentou a ausencia da maioria
 das Sociedades de Secreio, que parecem viver aheias dos assuntos que lhe dizem
 respeito. André de Iba da Juventude Galiciana, saudou o congresso e augurou
 melhores dias para as Sociedades de Secreio. Ednardo Antão Marques iniciou
 o seu pequeno discurso saudando a imprensa e em especial o "Diario de Noticias",
 depois os restantes jornais e Congresso. Aproveitando o ensejo de estar no uso da pala-
 vra, declarou, que a sua idealidade tinha representado sorridente na sua pessoa,
 nascão porque se devia attribuir a um engano tomado só por boa fé, a passagem
 de um cartão de congressista a um senhor que no congresso tomava assento e
 nele já tinha falado. Antonio Liguado, pelo Juvenio Alentejano, saudou o congresso
 e afirmou ter o mesmo uma grande missão a cumprir, quando uma falange
 de almas fortes, capazes de enfrentarem a convulsão que existe no mundo, travada
 entre ideais e necessidades. Terminou lembrando um pensamento dum grande
 dramaturgo, que diz: "O teatro educa divertindo", e que ele o autor modifica, para: "As
 sociedades recreativas divertem educando". Carlos Desiderio da Silva, da Juven-
 tude Belesense, comessa por lamentar a ausencia dos poderes constituidos, mas
 não se penaliza muito, pelo facto de ver largamente representada a imprensa
 da capital, que em seu entender, levará ao conhecimento dos que não quiseram
 ou não puderam comparecer, tudo que no congresso se tratou. Referiu-se larga-
 mente ao papel das Sociedades de Secreio e a influencia que as mesmas têm ti-
 do^{no} no afastamento do povo das tabernas. Afirma mais, que com as migalhas dos re-
 creativos, ministra-se a instrucção a muita creancinha e minoru-se a sorte
 a muito deserdado dela. O seu elocrido discurso calou no animo do congresso.
Dr. Presidente da mesa em virtude de não ter mais oradores inscritos, pediu per-
 missão ao congresso para que falasse o Sr. Abato Bordo representante do
 Radio Bondes, bem assim os representantes da imprensa, ao que o congresso
 aquiesceu com satisfação. Abato Bordo, lamentou que os postos de T.S.F. não
 tenha feito a devida propaganda do Meio Recreativo. Ainda a imprensa e o
 congresso e oferece ao mesmo os seus prestimos. O Sr. Luiz Lande Junior
 do jornal "O Seculo", agradece a honra que lhe davam e ao jornal que representa,

considerando-o para fazer parte da mesa. Declara que o Seculo sempre disposto a revir as causas justas e humanitarias, continuará pugnando pelo bem recreativo. O representante do Diario de Noticias faz identicas considerações e o benguero palmeira demoradamente as considerações destes trabalhadores da Imprensa. O Im. Presidente da mesa, declara que antes de encerrar a sessão tinha que fazer breves considerações. Inveio o em discurso por agradecer a subida honra que lhe deram, as preferir a coletividade sua representada para a presidencia duma sessão de tal magnitude. lamenta que os representantes dos clubes constituidos não pudessem comparecer, para lhes dizer de viva voz o que em sua alma sentia. Apesar de dizerem que a Imprensa serve de trombeta para fazer chegar as conclusões geral tudo que se diz e resolve, prefere que o oicam directamente, para que o sentido das suas palavras não seja deturpado. No entanto como não vê outra forma, apêla para os furras ali representados, no sentido de que façam eco, de que em sua opinião as sociedades de recreio nada mais podem fazer em beneficio da raça portugueza, sem que o Estado as reconheça de utilidade publica; lhes dê professores para as suas escolas; as isente de licenças e contribuições; as auxilie monetariamente para mais firmemente estabelecer a solidariedade, e no campo artistico e cultural, lhes facilite alentos por intermedio dos Conservatorios de musica e da arte de representar. Antes da retirada dos Congressistas, o Im. Presidente fez eco dum pedido da Comissão revisora de mandatos, para que os cartões de identidade fosse, e feitos ao visto da referida Comissão e annuncion que a primeira sessão de trabalhos teria lugar na mesma sala e ás vinte e uma hora do dia um de Junho, com a apresentação, discussão e votação do novo projecto de Estatutos, como ordem da noite. Para que a todo o tempo existe foi lavourada esta acta.

O Presidente: Eduardo Nêbras; delegado do Grupo Dramatico "Os Combateiros".

O 1º secretario: Puiz F. Saide

O 2º secretario: João

©) Mario Rosa

1ª Sessão de Trabalhos

Acta

As vinte e uma e trinta, horas do dia um de Junho de mil novecentos e trinta e quatro, reuniu em primeira sessão de trabalhos o segundo Congresso Distrital das Sociedades de Recreio, na sede da Federação, sita na Rua da Palma duzentos e cincoenta e seis A - Lisboa. Compuzta a mesa, conforme nomeação na sessão preparatoria, pelos delegados do "Grupo dos 5 Reis", Im. Julio Reis, que presidiu; da Sociedade Musical Ordem e Progresso, Im. Manuel de Almeida Oliveira e do União Club do Rio de Janeiro, Im. Manuel Pinto, que secretariaram, fez-se a leitura da acta da sessão preparatoria que foi aprovada por unanimidade com a declaração da delegacia da Academia Recreativa de

risbo de que esteve presente embora não inscrita. É dispensada a leitura da acta da sessão inaugural. - Antes da Ordem dos Trabalhos. - concede-se a palavra à Comissão Revisora de Mandatos que declaram haver nomeado para relator o delegado da Academia Recreativa e Desportiva Nacional e os restantes como vozeiros. Continuando o relator declara que há colectividades que não acreditaram devidamente os seus delegados e se o Congresso entende que estes delegados sejam ou não aceites. O Sr. Presidente toma as considerações feitas como um relatório verbal da Comissão Revisora de Mandatos pondo-o em discussão. A delegacia de "Os Catarinenses" entende que a referida comissão deve decidir às colectividades em questão para que acreditem devidamente os seus delegados. A da "Progresso de Bengalia" diz não se encontrar acreditada, mas que amantará o Lar. Da "Guilherme Corrêa" fica os artigos oitavo e décimo do Regulamento que julga resolver a questão. Ao "Comando Geral de Artilharia" diz que o artigo décimo deve resolver de facto o assunto. "Ente de Bengalia" discorda da aplicação do artigo décimo quanto às delegacias porque estão previstas no Regulamento. "Operários de Portugal" supõe que em virtude das poucas adesões, se admitam as delegacias que não têm credenciais, assinando um termo de responsabilidade. A Comissão de Pareceres e delegacia da "Rodrigues Cordão" concordam com a proposta, que é aprovada por unanimidade conjuntamente com o relatório verbal da Comissão Revisora de Mandatos.

Requidamente a Comissão de Pareceres aperta para que o Congresso lhes facilite a sua missão devendo aos muitos apêzeres e apresenta o seguinte parecer: - A Comissão de Pareceres, eleita por este digno Congresso em sua sessão de 30 do corrente, sendo-lhe submetida uma proposta do digno delegado congressista da Soc. F. Ente de Bengalia, ao analisá-la, resolve emitir o parecer seguinte: - Não pode nem deve este Congresso, atendendo à falta e interminável publicidade que a imprensa no geral está dando aos seus trabalhos, competir determinado jornal, neste caso "O Seculo", a demandado escapero, como se nos figura a proposta em questão; assim é de parecer que se faça de facto, a publicação, mas tão somente no que se refere a teses, dos seus títulos e conclusões, crentes que assim não nos poderá ser assacado o título de epístas e neste-se serviço con-
digno à Causa porque tanto se pugna, risbo e Lar do Congresso da
Socid. Pop. de Educação e Hered. aos 31 de Maio de 1934. seguem
as assinaturas dos delegados da Soc. F. Art. Amigos de Harmonia,
Acad. Rec. Musical do Pessoal Comando Geral de Artilharia, Lusitano
Club, Jovens de Bengalia e Juventud Galicia como componentes
da Comissão de Pareceres. Este documento é posto à discus-
são usando da palavra em primeiro lugar a delegacia de Ente

pe de Bunfica que declara ter feito a proposta para dar uma satisfação aos Compreensistas. As delegações do Junio de Belém após saudações à mesa compreensistas e imprensa justifica o parecer da comissão. Do Junio Lagouense afirma que embora apresentante de uma tese julga desnecessária a imprensa, porque julga as teses apresentadas de fácil assimilação. O parecer da Comissão de Pareceres é aprovado por unanimidade. Triunfo e Aliança apresenta a seguinte proposta: - Considerando que a Federação Distrital das Sociedades Populares de Educação e Recreio conta actualmente duzentas e trinta federadas das quais apenas setenta e nove fizeram até esta data a sua inscrição no Congresso; - Considerando que o corpo do art. 40.º dos estatutos ainda em vigor diz: "Nos Congressos Ordinários ou Extraordinários, todas as apresentações federadas serão representadas por um ou três dos seus sócios que apenas têm um voto deliberativo"; - Considerando ainda que a falta de comparecimento ao Congresso constitui não só uma prova de menos respeito pela lei estabelecida, e pouca consideração pelas suas consequências que são apresentadas, como ainda demonstra desinteresse pela causa Associativa e de Recreio; - A Academia Filarmónica Triunfo e Aliança do Campo Grande, entendendo embora que se devia ir mais longe, não pôde para que as federadas que não fizeram a sua inscrição no II Congresso das Sociedades Populares de Educação e Recreio seja, por escrito, lamentada a sua ausência. - Lisboa 1 de Junho de 1934 - Pela Academia Filarmónica Triunfo e Aliança do Campo Grande - O Delegado João de Deus Ferreira Louçaves.

O Sen. Presidente mostra que talvez se já deslocado no Congresso o assunto da proposta e pede ponderação. Triunfo e Aliança faz considerações justificativas da proposta. Junio de Belém e Ordem e Progresso dizem que se deve trabalhar para mostrar o nosso voto a esses que se desinteressam, pedindo para que o proponente retire a proposta. Triunfo e Aliança mantém a proposta que é seguidamente admitida. Recreio Artístico apresenta o seguinte replemimento. - Replemimento para que a proposta apresentada pela Academia Triunfo e Aliança, váice a Comissão de Pareceres. Lisboa 1 de Junho de 1934 - Pel' Academia Recreio Artístico - Eduardo Antas Marques, que após apreciações sobre o modo de votar pelo Replemimento e Então de Bunfica é reputado. Club Moderno e Comando Geral de Miramar fazem mais considerações sobre a proposta. Finalmente a delegação da Filarmónica pedi replemimento que se entre na votação e a voz na Ordem dos Trabalhadores que é aprovado por unanimidade. Votada a proposta é aprovada por maioria.

Ordem dos Trabalhos: Faz-se nesta altura a chamada por ainda não ter estado a disposição o livro de chamadas. Respondem presente e uma colectividades. Pela Caixa Economica é apresentado o seguinte requerimento: - Peço que seja dispensada a leitura do projecto dos Estatutos, entrando-se na sua apreciação, com discussão na plenariedade. Lisboa e Sala do Congresso em 1 de Junho de 1934 - O delegado da Caixa Economica Operaria - Aberio Soares Azevedo, que é aprovado por maioria. Enteipe de Bengica interpela a mesa sobre a interpretação do art. 6.º do Regulamento dando-se por satisfeita com as explicações do Sen. Presidente da Mesa. O Sen. Presidente da Comissão Reformadora dos Estatutos faz considerações sobre o projecto que vai apreciar-se. O Relator da mesma comissão historia a origem, causa e demora do presente projecto e faz declarações sobre a base em que firmou o seu trabalho que é da Comissão em geral Luiz António Chib foca a importância do assunto e rende homenagem aos seus manufactores em boa reconhecendo que o trabalho encerra defeitos. Apresenta depois a seguinte moção: - O Congresso das Sociedades de Recreio ao iniciar a discussão do seu Estatuto emite o voto de que esse diploma tenha um emblema acentualmente nacional agrupando para o fim exclusivo da defesa em conjunto dos seus legítimos interesses, sem prejuizo da sua completa autonomia e contacto sem quaisquer restrições legais dos seus direitos ou da sua liberdade de acção, apenas colectividades portuguesas que por disposição inscrita nos seus estatutos pratiquem ou estejam em condições de poder praticar o recreio em qualquer das suas modalidades com os recursos próprios. - Lisboa, Sala das Sessões do II Congresso das Sociedades de Recreio em 1 de Junho de 1934 - Luiz António Chib - Os delegados Santos Maria Varela, Pedro Cardoso de Ramos e Americo Antonio Leitão. Admitida e posta a discussão, a delegacia da Juventud Fabricea discorda do principio encurado na moção por ser uma colectividade estrangeira que se honra de pertencer a Federação e que tem sabido cumprir as determinações officiais abona as considerações e acaba por afirmar que abandona o Congresso até resolução sobre a moção, o que lhe não é permitido pelo Congresso. O Sen. Presidente elogia a acção da Juventud Fabricea e por fim o Congresso faz uma calorosa manifestação a esta colectividade galega. Luiz António Chib tem considerações demosttrativas de que não tem qualquer animosidade para com a Juventud Fabricea que muito respeita, mas não abdica do direito que lhe assiste em apresentar qualquer assunto para discussão. Abona-se em apreciações que levantam grandes protestos. Francisco de Belem e Desportiva Nacional protestam contra a moção.

Em negocio urgente a Comissão Reformadora dos Estatutos pergunta se o relator desta comissão tem prioridade consagrada o que lhe é respondido afirmativamente. Quando da palavra o relator diz que se ganhava mais tempo se se admitisse o projecto e se apressasse na especialidade, advertindo que se faça uma recorrida razão neste sentido porquanto diversos oradores estão fora da ordem dos trabalhos. Este advite é aprovado por unanimidade estando consequentemente admitido o projecto de estatutos. Entra-se rapidamente na nomenclatura da mesa para dirigir os trabalhos da sessão seguinte que por proposta dos Combatentes recaí nos delegados do grupo dos 5 Reis na pessoa do Sen. João Luis, João Rodrigues Cordeiro e Sociedade da Quatrinha. Em virtude do adiantado da hora a delegacia do grupo de Belem supõe que se já iniciada amanhã a discussão do projecto de estatutos, o que é aprovado. Então de Benfica propõe um voto de louvor à mesa pela forma como orientou os trabalhos que é aprovado por aclamação. Por proposta da Recreio Artístico é aprovado um voto de solidariedade de as colectividades feder, estrangeiras federadas. Pela mesa é proposto um voto de louvor à Comissão que é também aprovado por aclamação, bem como uma proposta do grupo ecumenista do Castelo para que todas as colectividades comunistas enviem officios de solidariedade às colectividades estrangeiras aderentes. Foi suspensa a sessão pelas 8 horas para continuar no dia dois, com a mesma ordem de trabalhos, pelas vinte e uma horas seguintes.

O Presidente: Julio Luiz deleg. do grupo dos 5 Reis
 O 1.º Secretário: Manuel Rodrigues deleg. da S.ª Ordem e Progresso
 O 2.º Secretário: Manuel Luiz deleg. da União Civil do Rio de Janeiro

2.ª Sessão de trabalhos.

Às vinte e uma e trinta horas do dia dois de Junho de mil novecentos e trinta e quatro reunem em continuação dos trabalhos iniciados em ~~de~~ ^{este} ~~de~~ ^{este} mesmo dia o Requinto Congresso Districtal das Sociedades do Recreio, na sede da Federação, sita na Rua da Palma, duzentos e cinquenta e seis A. - Lisboa - Comporta a mesa conforme deliberação da sessão anterior pelos delegados do "Grupo os Cinco Reis" Sr. Julio Luiz, que preside, da Sociedade Filarmónica João Rodrigues Cordeiro Sr. Joaquim Marques e da Sociedade da Quatrinha Sr. Manuel Soares Varinho da Costa que secretariaram.

O presidente da mesa realce a sessão, esclarecendo não mandar fazer imediatamente a chamada pelo facto de ainda alguns membros congressistas estarem a arriar o livro de presenças. — A Sociedade Municipal Ordem e Progresso representada pelo senhor Manuel d'Almeida Oliveira pede para ler a acta da sessão anterior, visto ter sido quem a elaborou na qualidade de secretario dessa sessão em face de se não estar em boa caligrafia o que declara devido a um entorse na sua mão direita o que não lhe permitia movê-la

devidamente. — O Congresso concorda. — Seguiu-se a leitura da acta em referencia que foi aprovada por unanimidade. — Seguidamente procede-se a leitura do expediente que se encontrava sobre a mesa e que constava de. — Carta do Senhor João Augusto Lúcio de Aguiar saudando os seus colegas da Comissão Organizadora da Federação e o Congresso que se encontra reunido. — Officio do Recreativo Financio Club esclarecendo não se ter podido fazer representante no Congresso pelo motivo da falta de transportes e cauda-o. — Officio do Lusitano Club comunicando os seus pontos de vista acerca da votação que apresentou na sessão do dia e recordando da attitude do Congresso perante ella, o que o leva a afastar-se dos trabalhos do mesmo Congresso. — Parecer da Comissão Revisora de Mandatos que confirma o que se apresentou na sessão anterior. — O Comandante Geral de Artillaria pede para se ausentar por meia hora. — O Senhor presidente em analyse os officios do Lusitano Club lembra a forma como o assunto foi tratado na sessão anterior, parecendo-lhe que as afirmações apresentadas não correspondem á expressões da verdade. Diz que ninguém foi coagido ou impedido de livremente expôr a sua opinião e que se o Congresso manifestou a sua simpatia pela Juventude de Galicia o fez numa manifestação voluntaria que não podia nem devia impedir tanto mais não ver nela qualquer hostilidade para o Lusitano Club. — Diz ainda ser injusto que o Lusitano Club abandone o Congresso que sefa nomeada uma Comissão que o denuncie de tal proposito (indicando para dela fazer parte a mesa da sessão anterior o Senhor Lafouense.) — Diz o Senhor Lafouense na pessoa do seu representante, Francisco de Cavalho propõe que sefa a mesa da sessão anterior quem deva constituir a Comissão. — O Congresso aprova a proposta do Senhor Lafouense. — O União Club Rio de Janeiro diz não aceitar a fazer parte da Comissão por não ver razão para a attitude tomada. — O Senhor presidente diz que a attitude a tomar é perante a colectividade em referencia. — Em virtude dos esclarecimentos do Senhor presidente o União Club Rio de Janeiro accede ao convite. — A Matilha após varias considerações propõe uma paudação ao Lusitano Club e defende a proposta de que sefa a mesa ^{da sessão anterior} quem constitua a Comissão a que se refere a proposta do Senhor Lafouense. — O Senhor presidente informa não haver mais nenhum assunto a tratar quanto a expediente. — Lutra Club os Quarenta pede a palavra para a meia hora antes da ordem. — O Senhor presidente declara que não ha motivo para meia hora antes da ordem dos trabalhos visto a sessão ser continuação da anterior. — Lutra Club os Quarenta declara-se em desacordo com a opinião do Senhor presidente. — O Senhor Lafouense diz ter sido previsto no Regulamento a meia hora antes da ordem em qualquer das suas sessões. — Após varios esclarecimentos por parte do Senhor presidente de forma a justificar o seu criterio põe o assunto á apreciação do Congresso que aprova por maioria que em todas as sessões sefa dada a meia hora para antes da ordem dos trabalhos. — Lutra Club os Quarenta manda requerimento para a mesa a fim de se entrar immediatamente na ordem atendendo ao absentado da ^{hora} ordem. O Congresso admittie o requerimento apresentado. — Ordem dos Trabalhos A Caixa Economica Operaria requer que na apreciação dos estatutos se faça a sua discussão e votação por artigos, conjuntamente com os seus paragrafos, numero e alíneas e quando não haja sobre elles discussões, se considerem, por esse facto aprovados. — O Congresso admittie o requerimento. — A Comissão Administrativa pede para fazer uma communicação ao Congresso. — O Congresso refusa por não ser assunto da ordem dos trabalhos. — O Senhor Presidente dá seguidamente a palavra a Comissão Revisora dos estatutos para leitura dos seus trabalhos.

O senhor Relator procede seguidamente à leitura do artigo primeiro. — O senhor presidente informa que vai mandar proceder a chamada. — Feita a verificação, estavam presentes quarenta e oito agremiações, tanto quanto as inscritas. — Posto seguidamente à discussão o artigo primeiro ninguém pediu dilação pelo representante da Intimidade de Benfica foi apresentada a seguinte proposta: — A Intimidade de Benfica propõe que ao Artigo primeiro se façam acrescentadas as seguintes palavras: "e a sua duração será ilimitada". — O senhor relator diz já ter conhecimento particular da proposta com a qual concorda, mas dando-lhe outra redacção. — A Academia Verdi não concorda com a modificação do título da Federação entende que nele deve manter-se a palavra "Districtal", porquanto entende que o título deve concretizar o seu raio de acção e assim manda para a mesa a seguinte proposta que foi admitida: — Atendendo a que as populações associativas das Sociedades de Recreio, são compostas por trabalhadores e por isso nunca poderão perder o seu carácter fundamentalmente popular, atendendo que um organismo federativo qualquer que seja a sua estrutura orgânica deve sempre reflectir no seu título a circumscripção a que se limita, a Academia Filarmónica Verdi propõe que o título da Federação continue sendo "Federação Districtal das Sociedades Populares de Educação e Recreio". — O senhor Relator diz que não tem direito a prioridade na discussão do assunto a tratar mas que não querendo protelar a acção dos congressistas, esclarece que tomará apuramentos do que se for passando e a Comissão Revisora intervirá para quando já não houver mais nenhum congressista inscrito a todo responder. — Sociedade da Intimidade após varias considerações diz que a proposta da Academia Verdi se contradiz na parte respeitante a popularidade. — Desportivo Nacional diz concordar em que não seja retirada a palavra popular pois entende que ela se deve manter e quanto a palavra districtal esclarece que ela deveria ser Nacional, porquanto a manter-se districtal não permitiria a volta de colectividades pertencentes a outros districtos e assim manda para a mesa uma proposta para que a Federação se denomine "Federação Nacional das Sociedades Populares de Educação e Recreio". A proposta foi admitida pelo Congresso. — O Club Moderno diz estar com o espirito do Club Moderno de Desportivo Nacional e com a Intimidade na palavra Popular. — Ordem e Progresso defende o título apresentado pela Comissão Revisora e após breves considerações manda para a mesa o seguinte requerimento que foi admitido. — A Sociedade Amical Ordem e Progresso requer que se entre imediatamente na votação das propostas sobre a mesa. — A mesma Sociedade requer ainda verbalmente que fosse dada prioridade ao artigo primeiro tal qual está acrescentando-lhe "por tempo ilimitado" conforme proposta da Intimidade de Benfica e acete pelo Relator das Intimidades. — Feita a votação nominal conforme foi requerida verbalmente verificou-se que aprovaram vinte e três colectividades, rejeitaram dezassete, absteveam-se cinco e não acuseram-chama tres. — O senhor Presidente declarou aprovado o artigo primeiro com o acréscimo da palavra "por tempo ilimitado". — A Academia Verdi apresenta uma questão prévia que a mesa não aceita por falta de fundamento para o seu título. — O senhor Relator foca o não lhe ter sido dada a palavra antes da aprovação do artigo como o Congresso tinha aprovado. — O senhor presidente esclarece que se lhe não concedeu a palavra foi devido ao facto da emenda apresentada ter sido acete por ele Relator. — O senhor Relator conforma-se esclarecendo contudo que se ela lhe tivesse sido dada não seria a Verdi mal impressionada, contudo aguarda a decisão oportuna.

cidade para que tudo se esclareça. — O senhor Presidente dá seguidamente por
 resolvido o assunto e o senhor Relator passa à leitura do Artigo segundo do Estatuto
 que foi aprovado por unanimidade. — O senhor Relator passa à leitura do artigo
 terceiro e fixada ela dá esclarecimentos prévios acerca do mesmo artigo. — O senhor presi-
 dente comunica ao Congresso o recebimento de dois telegramas um da Direcção do Grupo os
 Sempre Unidos e o outro dos Delegados a esta Federação da mesma colectividade. — O senhor Secre-
 tário geral dá esclarecimentos sobre eles. — É lida a moção do Lusitano Club que se encon-
 trava suspensa desde a sessão anterior, visto ser esta a oportunidade da sua apreciação. —
 A Caixa Económica Operaria dá satisfação a Comissão Revisora do Estatuto e em especial ao
 seu Relator na parte respeitante à proposta que apresentou. — Inteipe Benficia dá a sua
 solidariedade à Juventude da folicia e propõe que a redacção da a) do artigo terceiro seja a
 da proposta que manda para a mesa. — A Caixa Económica apresenta também proposta de
 alteração ao artigo terceiro. — O senhor Relator concorda com a proposta da Caixa Económica
 e com a da Inteipe de Benficia no respeitante à elegancia da sua redacção discordando contudo
 do termo desportivo. — A Inteipe de Benficia retira o termo "Desportivo". — A Caixa Económica
 Operaria diz não aceitar a moção do Lusitano Club. — A Sociedade Filarmónica José Rodrigues
 Jordão após varias considerações acerca do mesmo artigo, apresenta afirmação escrita das
 causas porque cautiona o artigo terceiro, seus paragrafos e alíneas. — O Comando Geral de Artillaria
 após varias considerações manda para a mesa uma proposta de alteração ao artigo terceiro
 que foi admitida. — O Desportivo Nacional fez varias considerações acerca do limite da Federação
 concordando com os esclarecimentos dados pelo senhor Relator. — A Inteipe de Benficia
 declara não concordar com a proposta do Comando geral. — Prospero de Benficia
 manda o Congressoista e Imprensa e envia para a mesa uma proposta de emenda ao
 paragrafo primeiro do artigo terceiro. — Triunfo e Aliança pergunta se o Comando geral
 na sua proposta não irá prejudicar certas colectividades. — O senhor presidente informa
 que no seu criterio não prejudica. — Comando geral justifica a proposta dando esclarecimentos. —
 A Matilha fez apreciação acerca da proposta do Comando geral declarando que não concorda
 com ela. — O senhor Relator responde ás considerações do Comando geral de Artillaria e
 declara que a Comissão Revisora do Estatuto fez vistas fechadas pela aprovação do paragrafo
 primeiro tal qual está ^{porquanto não se} que a combata de qualquer disposição que constante derive a especulação
 ou qualquer acto comercial. — Há ainda diversos esclarecimentos à Sociedade José Rodrigues Jordão.
 — A Matilha faz requerimento no sentido de ser dada prioridade ao artigo terceiro constante
 do projecto com as emendas aceites pelo senhor Relator. — O Comando geral de Artillaria
 dá diversas explicações acerca da sua proposta. — O senhor presidente manda ler a moção
 do Lusitano Club que colocada à votação é repetida por maioria. — O senhor presidente
 põe à admiração o requerimento da Matilha. — O Congresso admitiu aprovando o artigo
 terceiro seus paragrafos e alíneas conformes as emendas aceites pela Comissão Revisora
 do Estatuto. — Os Combatentes propõem a prerrogativa da sessão diurna deste Congresso
 para tres de Junho pelas quatorze horas e propõem para constituir a mesa dessa sessão a
 Sociedade Musical Ordem e Progresso, para a presidencia, Grupo Dramatico Municipal
 Afonso e Grupo Dramatico Libanense para secretários. — O senhor Lafourcade ^{esclarece} os pontos
 sobre o jornal "Os Sports" se não fizeram representar na sessão inaugural. — Que a
 imprensa do Jente teve telefonado para a Federação e informarse do Congresso e

felicitando - Relator propôr que todos os votos de laudação apresentados sejam estendidos a todos os jornais do País - O Congresso aprovou. - O senhor Presidente assegurando a sessão agradece a laudação feita a quem - Declaração de Voto

O grupo "Os Cinco Reis" quanto da aprovação do artigo primeiro do estatuto apresentou a seguinte declaração: - "Repeto por que ainda não ouvi a opinião do senhor Relator como prometido no final das considerações expostas sobre o artigo em discussão."

A sessão foi suspensa pelas 10 horas para continuar no dia três com a mesma ordem dos trabalhos pelas catorze horas.

Resolvou-se as interlinhas a folhas quinze que diz "um" a folhas dezanove que diz "da sessão anterior", a folhas dezoito que dizem "porquanto não vê" e "isclarece" e a folhas dezanove a palavra "suspender".

O Presidente

O 1.º Secretário

O 2.º Secretário

Julio Lira

Caetano Marques

Wenceslau Floriano da Costa

3.ª Sessão dos Trabalhos

Às quatorze horas do dia três de Junho de mil novecentos trinta e quatro reuniu em continuação dos trabalhos iniciados em 1.ª de este mesmo mês o terceiro Congresso Distrital das Sociedades de Recreio na sede da Federação, sita na Rua da Palma, duzentos e cinquenta e seis A - Composta a mesa conforme deliberação da sessão anterior pelos delegados da Sociedade Musical Cudem e Progresso - Grupo Dramático e Musical Apolo e Grupo Dramático Lidoonense, respectivamente Presidente, 1.º e 2.º secretários.

O Presidente da Mesa abre a sessão, fazendo (digo) não se tendo feito a chamada pelo facto dos Srs. Congressistas estarem fazendo as respectivas assinaturas, mas verificando-se estarem presentes trinta e tres colectividades. - Procedeu-se em seguida a leitura da acta da sessão anterior sendo aprovada depois de ser feita a rectificação que esta sessão tinha sido encerrada e não suspensa. - O Grupo Dramático "Os Combatentes" apresentou uma proposta laudando na prestimosa colectividade Alma-Luz a toda a familia recreativa do Norte e faz votos para que num mais curto espaço de tempo Norte e Sul entrem num entendimento, para a constituição da Federação, sendo aprovada por unanimidade. A Euterpe de Bemfica dá o seu acordo a proposta, pedindo para ser oficiado, e propondo uma laudação a Cudem e Progresso, representada na pessoa do Presidente da sessão, a qual foi aprovada por aclamação e recebido officina-se. O Sen. Presidente agradece as provas de consideração manifestadas pelo Congresso. O delegado do Grupo Sempre Unidos lauda o congresso e emitta uma declaração que os seus delegados estão officalmente reconhecidos e que têm toda a sua documentação em ordem. O delegado da Desportiva Nacional atraz uma laudação aos Srs. Ulisses Fontinho e Julio Lira que com a proposta dos Catarienses foi aprovada por aclamação. Mais se prometteram sobre laudação a 1.º de Junho de 1893 e Euterpe de Bemfica. O delegado da

Recessaria de Lisboa agradece as saudações dirigidas a Ulisses Lourenço.
O Sr. Presidente declara entrar-se na "ordem dos trabalhos" que a discussão e aprovação dos estatutos.

O Sr. Relator lê o artigo 4.º, sendo aprovado com a alteração "e a sua duração ilimitada" visto esta matéria já estar incluída no artigo primeiro.

O Sr. Relator lê o artigo quinto e dá os necessários esclarecimentos sobre este artigo e seus números. O Sr. Presidente passa-o a discussão e promuniam-se sobre os mesmos as seguintes colectividades que enviam propostas "24 de Agosto" a "Operaria Portugal" Grupo "Sempre Unidos" Juventud da Galicia que depois de varias considerações da Euterpe de Bemfica, Caixa Economica Operaria, Musical Apolo, Esperança no Futuro, a Nacional, a Academia Verdi, que tambem mandou proposta para emendas, "Leais Amigos" Sociedade da Matinha e com explicações dadas pelo Sr. Relator e Presidente da sessão foi aprovado o artigo e quinto e seus numeros com as emendas apresentadas pela Juventud da Galicia, Euterpe de Bemfica, ou seja: a inclusão da palavra "bibliotecas" no numero deste artigo e a alteração da palavra "da" para "à" no numero quarto, e ao artigo (digo numero) sexto a distribuição gratuita do jornal a todas as federadas e seus delegados" Na proposta apresentada pela Juventud da Galicia oferece uma obra para a biblioteca. Pelo Sr. Relator passou-se à leitura do artigo sexto. O delegado da Sociedade da Matinha não se sentindo verdadeiramente esclarecido envia para a mesa uma proposta de alteração. O delegado do Grupo "Cinco Reis" saudando a Imprensa e a Federação Reformadora manda igualmente uma proposta. O Sr. Relator esclarece este artigo e o delegado da Caixa Economica lembra a conveniencia de se mudar o nome de corpos juvenis para corpos Sociais segundo declarações que apresentou. A Juventud da Galicia apresenta igualmente uma proposta de alteração, assunto este depois de largamente discutido foi aprovado com a redacção dada pelo Sr. Relator, ou seja "art: 6.º A Federação realiza os seus fins por intermedio dos seus corpos Sociais — com as funções que lhe são atribuidas pelos presentes estatutos"

O Sr. Relator passou a ler o artigo setimo e seus numeros dando largas explicações sobre a sua materia. O Grupo Sempre Unidos e a Euterpe de Bemfica enviam para a mesa propostas de alteração de redacção, que depois discutidas foi aprovado que a proposta do Grupo Sempre Unidos baixasse à Comissão de Redacção e a proposta da Euterpe de Bemfica foi rejeitada por maioria. Procedeu-se à votação do artigo setimo e seus numeros que foram aprovados por unanimidade.

A Operaria Portugal envia para a mesa uma proposta tambem assinada pela Euterpe de Bemfica, Academia Leais Amigos e Lisboa Club que depois de varios considerandos sobre o trabalho intelligente da Comissão Reformadora, propunha que se dessem os estatutos como aprovados e os mesmos baixassem à Comissão de Redacção. O Sr. Relator agradeceu a pro-

na a deferencia mas não aceitava por razões de varia ordem que apresentou e especialmente a enorme responsabilidade que no futuro pesaria sobre a Comissão Revisora. Levantou-se na sessão um incidente tendo tomado parte na discussão a Euterpe de Beufica, Recreo Artístico, Esperança no Futuro, Sociedade da Matilha, Premio de Belem, Juica Economica, a Gheraria Portugal, tendo os oradores da proposta pedido auctorização ao congresso para retirar a sua proposta, e que foi aprovada. O Grupo Dramatico "Os Combatentes" enviou para a mesa uma proposta para dirigirem os trabalhos na sessão nocturna d'hoje as seguintes colectividades: Presidente: Academia Desportiva Nacional - 1º secretario Sociedade Euterpe de Beufica e 2º secretario Juventud de Galicia, sendo aprovada por maioria. O delegado do Grupo Dramatico Lestonense propõem uma aclamação a homenagem á imprensa presente, sendo aprovada.

A sessão foi encerrada pelas dez e trinta minutos para continuar neste mesmo dia com a mesma ordem de trabalhos pelas vinte e uma horas.

O Presidente *Mauricio de Figueiredo* Vice da S. M. Orde e Professor
 O 1º Secretario *Joaquim* delegado do Grupo Dramatico e Amical Apolo
 O 2º Secretario *Pelo Grupo Dramatico e Lestonense* *Joaquim de Figueiredo*

Quarta Sessão Ordinária

As vinte e uma horas e trinta minutos do dia três de Junho de mil novecentos e trinta e quatro, sob a presidência da Academia Recreativa e Desportiva Nacional, representada por António Martins Pereira Alves, secretariada pela Sociedade Filarmónica Euterpe de Beufica, representada por Laif do Nascimento Rodrigues e Juventud de Galicia, representada por D. André Liaba Octávio e com a comparecência de quarenta colectividades, reuniu a quarta sessão ordinária do II Congresso das Sociedades Populares de Educação e Recreo para prosseguimento dos trabalhos que transitaram em suspenso da sessão anterior. Lida e admitida a acta da terceira sessão, foi a mesma posta em discussão.

O Grupo Dramatico Os Combatentes, reprova, a inclusão na acta, do incidente havido na sessão anterior e que deve ser rectificado que é Segundo e não Terceiro Congresso, como por engano foi registado por quem redigiu a mesma acta. Alvitra, apesar dos reparos feitos, que sejam aprovados os votos de louvor tanto ao secretario em questão - digo - da sessão diurna, bem como ao secretario da segunda sessão.

O Presidente declara que a mesa se associa aos votos propostos pelo Grupo Dramatico Os Combatentes.

A Sociedade Filarmónica Euterpe de Beufica declara-se

em concordância com as palavras e com os votos formulados pelo Grupo Dramático Os Combatentes e deseja que na acta se faça a rectificação de que o seu abrite na sessão anterior tinha sido para que o voto de saudação a enviar à Família Recreativa do Norte, fosse transmitido telegráficamente por intermédio do Presidente da Mesa e ainda que o mesmo fosse votado por aclamação. Mais uma vez lamentou que na acta em discussão se tivesse feito referência a factos para os quais tinha sido solicitada e não incluída na acta.

Sociedade Filarmónica João Rodrigues Cordeiro declara que não verificou que nas actas se tenha feito referência de que as actas das sessões anteriores tenham sido aprovadas.

Grémio Lafouze solicita do Congresso permissão para retirar-se, por virtude de má qualidade de Presidente da Comissão Administrativa da Federação, ter uma representação oficial a fazer numa filial, o que foi concedido.

Academia Recreativa e Desportiva Nacional solicita que se rectifique nesta acta que o artigo quinto dos Estatutos foi aprovado merecendo um requerimento por ela formulado.

O **Presidente** esclarece a Sociedade Filarmónica João Rodrigues Cordeiro sobre os reparos que esta Colectividade fez, dando-se a mesma por satisfeita. Como mais nenhum Congresso se tivesse inscrito para fazer considerações sobre a acta, foi esta posta à aprovação com as rectificações solicitadas, tendo sido votada a mesma aprovação por unanimidade.

Procedeu-se em seguida à chamada das Colectividades inscritas para esta sessão, tendo-se verificado as presenças na totalidade.

Foi depois concedida a meia hora regulamentar para que os Congressistas pudessem abordar qualquer assunto relacionado à Ordem do trabalho.

Sociedade da Matilha, propõe muito especialmente uma saudação ao jornal "República", fundamentada na sua proposta no facto de o referido jornal ter dado larga expansão ao relato da sessão diurna. Foi aprovado unanimemente.

Sociedade Musical Ordem e Progresso agradece ao Congresso, mais uma vez, as saudações votadas pela presença do seu aniversário e declara ainda estar encarregado de transmitir ao Congresso os agradecimentos da Sociedade. A *Voz do Operário* pela saudação que o mesmo lhe tributara na sessão diurna. Declara ainda que este encargo lhe fôra confiado pelo Presidente da Assembleia Geral desta Colectividade, junto da mesa da sua presidência na sessão anterior.

Grémio de Beleza abita para que o voto de saudação à "República" fôsse comunicado à sua Direcção por meio de officio.

Grupo Dramático Os Combatentes mais uma vez aprecia a acção da Imprensa e explica formosamente a forma como o Congresso tem votado as saudações dirigidas à mesma, para provar que não tivera havido por parte do Congresso o propósito de não abraçar toda a Imprensa. Ao contrário, toda a imprensa em geral tem sido credora das simpatias e das saudações do Congresso, tendo é certo sido posto com um pouco de mais relevo os votos formulados ao "Luz" e "Diário de Notícias", mas isto ainda em sinal de reconhecimento pelo acção especial desenvolvida pelos dois grandes órgãos da Imprensa em prol da Causa Operativa. Ora neste espirito de justa gratidão não pode residir de forma alguma o mais pequeno propósito de não acarinharmos e distinguirmos a restante imprensa, pelo Congresso, aliás, já bastas vezes saudaada.

Juventude de Galicia agradece a honra que foi dada à sua Colectividade para fazer parte da mesa da presente sessão e abita que em face da sua proposta já aprovada na sessão anterior fôsse solicitado a todas as Colectividades para que contribuíssem com um livro para a Biblioteca a organizar na rede da Federação.

Sociedade Filarmónica Entença de Demora, lembra que existe ainda uma omissão na acta da sessão anterior quanto às saudações a tributar à Sociedade *A Voz do Operário* que, agora se recorda, também não está registada, bem como que o seu proponente tinha sido o Grupo Dramático *Os Combatentes*.

Aproveitando este esclarecimento, o seu delegado declara ainda que particularmente vai oferecer à Federação alguns livros da sua pequena biblioteca e lembrando que seria interessante que as delegações que o fôzessem

fazer, o fizeram como reformo à ideia sugerida pela Juventude de Galícia.

As vinte e duas horas e quinze minutos entrou-se na

Ordem dos Trabalhos

Depois do Presidente ter sugestionado que o Congresso deveria ser breve e sucinto para se aproveitar tempo, entrou-se na apreciação do artigo octavo depois de lido pelo Relator da Comissão Reformadora.

Sociedade Filarmónica Enterpe de Benficia apresenta a seguinte: - "Proposta. - A Enterpe de Benficia propõe a eliminação da alínea a) do artigo 8.º por a sua doutrina estar generalizada na alínea a) do artigo 7.º. O Delegado, **Luís do Nascimento Rodrigues**. - Foi admitida e posta em discussão. Abrita ainda para que na alínea i) do mesmo artigo 8.º sejam substituídos os termos: "os Estatutos" por: "estes Estatutos".

Tuna Recreativa Xabreguense pede para que sejam eliminadas as palavras: "a perda dos direitos civis" no parágrafo único do mesmo artigo.

Caixa Económica Operária e Clube Moderno reforçam as considerações da Tuna Recreativa Xabreguense.

Clube Moderno, abrita ainda para que sejam reparadas as diversas omissões de redacção.

Sociedade da Matinha reforça as considerações da Tuna Recreativa Xabreguense e apresenta a seguinte: - "Proposta".

"Proponho para que o § único do artigo 8.º tenha a seguinte redacção: - Consideram-se acções indignas para efeitos da alínea l) os factos iniciais, a perda dos direitos civis, ou qualquer delito comum, ao abrigo do Código Penal. Pela Sociedade da Matinha, **António Máximo de Barros**, delegado-efectivo. - Foi admitida e posta em discussão.

O Relator declara não concordar com a eliminação da alínea a) e aceita a alteração da alínea i); sobre a alínea l) entendia que deveria ficar assim: "ou qualquer delito comum;" devendo, por consequência serem eliminadas as palavras: "perda de direitos civis".

Clube Moderno perfilha a proposta da Sociedade da Matinha para salvaguarda de efeitos futuros.

Sociedade da Matinha justifica mais uma vez a sua proposta.

Sociedade Filarmónica João Rodrigues Bordado, aprova o artigo tal como está redigido.

Sociedade Musical Ordem e Progresso abrita que seja dada a prioridade para a proposição da Comissão com as alterações aceites pela mesma. Foi aprovado bem como artigo citavo, tal como estava redigido, com excepção da alínea g) que passará a ser assim: g) Não modificar estes seus Estatutos ou regulamentos, de forma a contrariar a lei básica da Federação, devendo todas as alterações feitas.

Em tempo se declarou que por confusão se começou fazendo a redacção da alínea g) quando deveria ter sido a da alínea

i) que passa a ter a seguinte redacção:

i) Fazer cumprir estes estatutos e mais disposições em vigor.

As artigos citavo foi ainda aprovada a seguinte alteração no seu parágrafo único:

§ único. Consideram-se acções indignas para efeitos da alínea l) os factos imorais ou qualquer delito comum.

Como consequência da aprovação do artigo citavo tal como se encontra exarado nesta acta, ficaram prejudicadas as propostas da Entidade de Beneficência e da Sociedade da Matilha.

Seguidamente são aprovadas sem discussão os artigos nono, décimo e décimo primeiro. Por este facto considerou-se aprovado todo o Capítulo Segundo.

Entrando-se na apreciação do Capítulo Terceiro, foi o artigo décimo segundo aprovado sem discussão.

Lido o artigo décimo terceiro e como houvesse silêncio na sala o relator pede ao Congresso para reflectir bem e ainda para que encaixe que o Capítulo que se está apreciando é de uma grande importância visto tratar-se de "Penalidades".

Academia Filarmónica Verdi abrita que seja eliminada a alínea e) dizendo que a mesma dá a impressão de que se quer ressuscitar a frena de morte.

O Relator dá explicações acerca do abrite apresentado pela Verdi o que leva a delegação desta a retirar o mesmo.

Sociedade da Matilha solicita esclarecimentos sobre a referida alínea declarando-se satisfeita com as explicações dadas pelo Relator.

Sociedade Recreio Operário A Portugal dá a sua concordância ao artigo décimo terceiro justificando o motivo que o leva a emitir tal opinião.

É seguidamente aprovado o artigo décimo terceiro com excepção da alínea e) que ficará em suspenso para ser apreciada a quando da votação do artigo décimo oitavo.

Seguidamente são aprovados sem discussões os artigos décimo quinto e décimo sexto.

Apreciando o artigo décimo sétimo o **Grupo Dramático e Desportivo Os Aliados** pede explicações sobre o termo: "fins especulativos". Depois de dadas as explicações pedidas pelo Relator dá-se por satisfeito.

Academia Recreativa Municipal do Pessoal do Comando Geral de Artilharia declara discordar em absoluto da inclusão da palavra "serorden" no número terceiro do artigo em discussões.

O **Relator** não concorda com a substituição da palavra, nem mesmo com a eliminação da mesma. No entanto o Congresso que resolve sobre o assunto, frisando novamente que a Comissão declara que o número terceiro deveria ser votado tal como está redigido e que se estivesse falando em nome da sua colectividade, teria a mesma opinião vista que esta não se sentia diminuída com a inclusão do termo: "serorden" tal como está integrado no projecto dos Estatutos.

Academia Recreativa Municipal do Pessoal do Comando Geral de Artilharia mantém o seu ponto de vista declarando mais que a aplicação de tal termo ao Estatuto Federal não dignifica o meio recreativo.

Declara ainda que a aplicação do mesmo termo dá a impressão de que se está legislando contra as colectividades e nunca em seu benefício.

O **Relator** justificando o critério da Comissão diz que a mesma não compreende como se fosse pensar em substituir ou eliminar a palavra "serorden". No entanto mais uma vez deixa o assunto à esclarecida apreciação do Congresso para que este resolva em consciência, lembrando, porém, mais uma vez, que o critério da Comissão é para que não se altere a redacção que por esta lhe foi dada.

Clube Moderno dá a sua concordância ao artigo tal como se encontra redigido.

O **Relator** diz que para dar mais uma prova de tolerância apresenta uma sugestão que se resume na substituição da palavra "serorden" por "Alterações da ordem".

Academia Filarmónica Verdi entende que devia ser "tumul-
to" em vez de "desordem".

Tuna Recreativa Xabreguense alvitra que seja relegado o assun-
to ao critério da Comissão de Redacção.

Sociedade Filarmónica João Rodrigues Lordeiro entende que em
lugar de "desordem" deveria ser "conflitos pessoais".

Grupo Desportivo e Recreativo Os Catanenses aceita a redacção
inicial do artigo.

Grupo Dramático e Desportivo Os Aliados apresenta a
seguinte: - "Proposta": - Propõe que a palavra desor-
dem seja substituída pelas palavras A falta de
ordem. Pelo Os Aliados, João Ferreira". - Foi admitida e
ficou em discussão.

Sociedade Municipal Ordem e Progresso em negócio ur-
gente lembra que o assunto deve ser relega-
do à Comissão de Redacção.

Sociedade Recreio Operário A Portugal, reforça as consi-
derações do Conselho Geral d'Atilbana e justifica
e envia para a mesa a seguinte: "Proposta": - A so-
ciedade Recreio Operário A Portugal propõe que a redacção
do nº 3.º do artigo 17.º passe a ser a seguinte: "A
prática de qualquer acto contrário dos créditos do
F. S. E. R. Henrique Costa".

Tuna Recreativa Xabreguense reforça a sua anterior suges-
tão e ainda o negócio urgente da Ordem e Progresso.

O Relator declara mais uma vez que se falasse em
nome dos Combatentes, mas teria dúvida nenhuma
em votar o número terceiro do artigo décimo sétí-
mo tal como está redigido, visto não ter receio da
sua colectividade ser atingida pelo termo desordem.

Clube Rodeno envia para a mesa o seguinte: - "Reque-
rimento": - Requeiro para que o artigo 17.º e seus
números e parágrafos, seja posto à aprovação tal
qual está redigido. - Carlos Alberto Frederico de
Albuquerque". Foi admitido e por consequência aprova-
do.

Por este facto foi pelo Presidente declarado aprovado
o artigo décimo sétímo.

Em virtude de estar aprovado o artigo décimo sétímo
tal como estava inicialmente redigido foram conside-
radas reputadas d'igo prejudicadas as propostas do
Aliados e da Portugal.

Em seguida é posto à discussão o artigo décimo oi-

tavo com a alínea e) do artigo décimo terceiro. —
Academia Recreio Musical do Pessoal do Comando Geral de Artilharia declara que fiel à disciplina que deve existir no seio de um Congresso e ainda por imposição da sua Colectividade mas abandonaria o Congresso, por desejar respeitar o mandato que lhe foi conferido, mas que de ara à frente apenas se manterá no seu lugar, mas só no seu lugar. —

Academia Filarmónica Verdi abrita que seja suspensa a alínea e) do artigo décimo terceiro, para que não fique em execução o que, pela segunda vez, considera a pena de morte. —

Relator declara que sobre o assunto accitari de bom grado a sugestão do Congresso, seja ou não contrária à doutrina expandida pela Comissão. No entanto a mesma Comissão não vê inconveniente em que se faça tal eliminação, tendo, contudo, a consciência do trabalho que fez. ¹Posto à votação foi o artigo décimo oitavo e a alínea e) do artigo décimo terceiro aprovados em conjunto tal como se encontravam redigidos. —
 Foi aprovado sem discussão o artigo décimo nono. —

Caixa Económica Operária apresenta a seguinte proposta de artigo novo: — "Proposta" — A Caixa Económica Operária propõe o seguinte artigo: — Artigo 19-A. — Nenhuma penalidade poderá ser aplicada sem que primeiramente seja ouvido o presumível delinquente, ou que lhe seja oficiado no sentido de éle apresentar por escrito a sua contestação, ao acto que lhe for apontado. — O delegado proponente, **Libério Colares Cifuentes**. — Foi admitida e posta em discussão. —

O Relator pede que a proposta fique em suspenso visto ter a impressão de que a doutrina está especificada mais adiante, no entanto, se a caso não estiver, a Comissão a perfilha em absoluto. —

Ao entrar-se na apreciação do artigo vigésimo verificou-se que de facto não estava prevista a doutrina do artigo novo apresentado pela Caixa Económica Operária, razão porque foi aprovada por unanimidade a sua proposta, sendo contudo reservada a

questão de redacção ali' pela própria proponente.
 Seguidamente foi aprovado sem discussão o artigo vigésimo e conseqüentemente o Capítulo terceiro no seu conjunto.

Grupo Dramático Os Combatentes encara a seguinte: - "Proposta". - Propunho para dirigir os trabalhos da sessão na tarde do dia 4, as seguintes colectividades: Para presidente: S. Fil. Alunos de Harmonia; Para 1.º Secretário: Sociedade Recreio Operário A Portugal; Para 2.º Secretário: Grémio Azeiteiro. (a) Eduardo Rebelas, de "Os Combatentes".
 Foi admitida e aprovada.

Sociedade Recreio Operário A Portugal declara não poder aceitar por motivo de afazeres officiais na Federação.
Grupo Dramático Os Combatentes declara que a sua proposta teve em vista homenagear as colectividades apontadas.

União Club Rio de Janeiro e Sociedade, digo Academia Filarmónica Verdi alvitana que seja a Caixa Económica Operária, que declara também não poder aceitar por razões que expõe.

Grupo Dramático Lisbonense em adiamento propõe o Grémio de Belém e Clube Moderno, o que foi aprovado por unanimidade.

Enta-se agora na apreciação do Capítulo Quinto e por conseqüência no artigo vigésimo primeiro.

Academia R. de Junho de 1893 apresenta a seguinte: - "Proposta de alterações ao parágrafo de 2.º do artigo 21.º - O Delegado substituto pode tomar parte nos trabalhos da Federação, sem contudo ter voto deliberativo, estando presente o efectivo. - José Matias, Delegado da Academia R. de Junho de 1893." Foi admitida e ficou em discussão.

Grémio de Belém entende que o Relator ao elaborar o parágrafo lá tinha as suas razões e assim pedia ao mesmo que elucidasse o Congresso acerca do critério que presidiu à Confecção do mesmo.

O Relator declara que foi a prática que levou à conclusão da elaboração do parágrafo, tanto mais que na maioria dos casos a duplicidade de opiniões por parte de algumas delegacias tem sido um facto várias vezes verificado adentro do Conselho Federal. No entanto o Congresso resolverá qual a doutrina que

deve virar.

Caixa Económica Operária discorda das razões aduzidas ficando do facto já passado em Conselhos Federais com a delegacia da sua colectividade e apresenta o seguinte: - "Proposta - A Caixa Económica Operária propõe as seguintes alterações: - Artigo 2.º - Item. - § 1.º - Consideram-se representantes de cada Federação dois delegados, sendo um efectivo e o outro suplente. § 2.º - O delegado suplente só pode tomar parte activa nos trabalhos da Federação, no impedimento absoluto do efectivo. - § 2.º (no vis) - Nas assembleias gerais da Federação em que comparecerem por cada federação os seus delegados efectivo e suplente, terão iguais direitos nos trabalhos da mesma, mas só com um voto deliberativo. - O delegado proponente, Libério ColaresCIFUENTES. - Foi admitida ficando em discussão.

O Relator declara que foi justamente para evitar o que se passou com a delegacia da Caixa Económica Operária, e que foi elaborado o artigo em questão e no seu conjunto, tal como se encontra redigido.

Reforça ainda as suas considerações com vasta argumentação em obediência ao ponto de vista exposto pela Comissão o qual é mantido integralmente pela mesma.

Antes de se encerrar a sessão, o Grémio de Belém congratulando-se pela forma como a mesma decorreu, felicita o Congresso pela maneira como se arrountou e propõe um voto de louvor à mesa pela orientação que imprimiu aos trabalhos e que esse louvor seja manifestado por aclamação, o que foi aprovado por unanimidade.

Grupo Dramático Lisboense agradece as manifestações de apreço que através do Congresso, têm sido tributadas aos seus representantes e ainda aos congressistas, pela elevação que presidiu à sua actuação no decorrer destes trabalhos. Propõe ainda uma saudação à Imprensa, o que foi aprovado também por aclamação.

O Presidente propõe uma saudação à Juventude de Galicia, propondo esta que foi acolhida com

uma sala de palmas. Foi seguidamente encerrada a sessão, sendo 0 (zero) horas, ficando as propostas apresentadas pela Caixa Económica Operária e pelo Grupo Dramático e Desportivo Os Aliados, pendentes para a continuação do trabalho do Congresso, a proseguirem no dia quatro, pelas vinte e uma horas. — Em tempo se declara que o Presidente da Mesa agradeceu o voto de louvar d'alguns da Mesa e que se resolvesse a redacção das palavras: "sobre a alínea 1)" para: "sobre o parágrafo único", por ser esta a frase que deveria ter sido redigida a linhas trinta e quatro, da página vinte e quatro, e que as palavras ressaltadas, se encontram sublinhadas a tinta vermelha. —

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente acta, a qual depois de aprovada, vai ser assinada pelos componentes da Mesa desta sessão. Livro e sala das sessões do II Congresso das Sociedades Populares de Educação e Recreio, aos quatro dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e trinta e quatro. —

O Presidente — Academia Recreativa e Desportiva Nacional, representada por António Antunes

O 1.º Secretário — Sociedade Filarmónica Eutype de Beufica, representada por Paulo da Conceição Rodrigues

O 2.º Secretário — Juventude de Galicia, representada por André da Silva

Oitavo

Quinta sessão de trabalhos: —

As vinte e uma horas e quinze minutos do dia quatro de Junho de mil novecentos e trinta e quatro, teve lugar na sede do Federação, sito na Rua da Palma, numero duzentos e cinquenta e seis - A - primeiro andar a quinta sessão do segundo congresso distrital das sociedades de Recreio. A mesa que preside e nomeada na sessão anterior, é composta pela Sociedade Filarmónica Alunos de Harmonia representada por Eduardo Franco Dias presidente, Club Moderno representado por Carlos Alberto Frederico d'Albuquerque primeiro secretario e Gremio de Belém representada por Vitor Coelho segundo secretario. —

Declarando aberta a sessão, o Sr. Presidente agradece a honra com que o congresso distinguem a sua colectividade para presidir á quinta sessão e faz algumas considerações a respeito do programa elevada como o Congresso se tem comportado até ao

se, exprimando tambem o desejo que tem, em que o mesmo, nesta sessao facilite a sua difficil missao.

Faz-se em seguida a chamada a qual respondem trinta e seis colectividades.

É lido o expediente que se encontra sobre a mesa e que se compoë: Uma communicacao do Club Recreativo Lusitano, indicando os seus delegados ao Congresso; o mesmo da Tronche Uniao 1.º de Dezembro Casparidense. Dois officios de S. Ex.ª os senhores Governador Civil e Presidente da Comissao Administrativa de Lisboa em que se agradece o convite que pela Direcção da Federaçao lhes foi dirigido para assistirem a sessao i.ª em 1.º de Junho. Um officio do Presidente da Direcção do "Paco do Lumiar Foot-Ball Club" em que explica a sua comparencia da delegacia do mesmo Club.

Toda e parte a discussao a acta da sessao anterior foi ella aprovada por unanimidade. A Entorse de Benfica propoe que seja rectificada a acta desta sessao a data em que foi lida a acta da quarta sessao e que é: Onde se lê meiz de Maio, deve ler-se meiz de Junho, lido por o orador cometido, mas que justifica pelo excesso de trabalho, foi aprovado. A Academia Recreativa de Lisboa pede a palavra para propor um voto de louvor ao secretario que redigiu a acta da sessao anterior, a Entorse de Benfica, a qual se lancia os delegados da Yoda Redymos Cardino e Luis Amigos, propondo esta a appropacao por aclamação o que foi feito. Fala em seguida o Premio de Bela que agradece a honra com que o Congresso distinguem a sua colectividade para fazer parte da actual Mesa. Dada a palavra ao illustre delegado do Premio dos Combatentes este propoe uma salva de palmas ao senhor Julio Mariano o que é feito e o que este illustre congressista agradece. No uso da palavra ainda o illustre delegado dos "Combatentes" apresenta a seguinte proposta: Proposta: Não tendo sido distribuidas as thezas apresentadas para este Congresso, e desconhecendo este a materia contida nas mesmas e para a aproveitamento de tempo, as delegacias abaixo assinadas, propoem que esses trabalhos baseem desde já a Comissao de Pareceres que habilitaria na devida oportunidade de os congressistas a resolver com consciencia. Alminda por Edmarcolto Neves de "Os Combatentes", Edmarcolto Neves Mas (mes da Academia Recreativa Artistica), Joao Madeira Meiga da Academia Recreativa de Lisboa.

O delegado da Xabreguense lamenta o lapso que houve na troca do seu nome dado a publicidade. O mesmo delegado oferece um livro da sua autoria para a biblioteca da fe-

deracão e apresenta a seguinte proposta:

Proposta: A Delegação da Tuna Recreativa Xabreuense tem a honra de propor: Que para organizar a biblioteca da Federação seja nomeada uma Comissão composta pelos delegados da Juventude de Lisboa, do Rio de Janeiro, de Belém, Entreppe de Benfica e Tuna Lafanense cujos fins se são: a) Distribuir circulars aos livreiros, jornais e entidades comerciais pedindo-lhes a sua contribuição para a Biblioteca; b) Organizar a Biblioteca, bibliográfica, literária e artisticamente. - Sendo pela Delegação da Tuna Recreativa Xabreuense. A Academia Recreativa de Lisboa pela voz do seu delegado na Comissão revisora dos estatutos, agradece as homenagens prestadas a alguns membros da sua coletividade e ocorridas no decorrer desta sessão. O delegado de "Os Leais Amigos" pergunta se se cumpriram as determinações da sessão d'ontem e referentes à "Alma Lusa", "Julio Filiz" e "Ulisses dos Santos Cantinho", sendo dadas as necessárias explicações pelo secretário geral o delegado da "Portugal". A Entreppe de Benfica diz não ter enviado ainda o officio ao jornal a Republica por não ter tido tempo, mas que em breve o fará. A Tuna Recreativa Chelense propõe uma sandação ao professor Senhor Manuel da Silva, que se encontra dentro da sala e que se traduzido por uma salva de palmas. Associando-se às palavras do orador antecedente manifesta-se o Sr. presidente da Mesa que tem também palavras de apreço pelos pioneiros da causa educativa. O homenagem aparece reentruado as palavras amáveis que lhe foram dirigidas. É feita a aprovação da proposta dos Combatentes sendo aprovada por unanimidade. É também feita a discussão e aprovação a proposta da Tuna Recreativa Xabreuense que é aprovada com a inclusão do proponente. - A Academia R. Familiar 1.ª de Janeiro de 1913 envia para a mesa a seguinte proposta:

Proposta: Propõe-se que a Sr. Mesa do segundo Congresso felicite os jornais "Comercio do Porto" e "Jornal de Noticias" pela passagem dos seus anniversarios, englobando nestas felicitações as sandações ao meio recreativo do Norte. Dominada pelo delegado da Academia Recreativa Familiar 1.ª de Janeiro de 1913 Delfina Teixeira. Aprovada e para ser enviada telegraficamente.

O Sr. presidente declara entrar-se no orden da noite sendo dado a palavra à Caixa Economica Operaria que apresenta a seguinte proposta que justifica simplesmente:

Proposta: A Caixa Economica Operaria propõe as seguintes alterações: Artigo vinte e um - Item - paragrafo primeiro: Consideram-se representantes de cada Federaçao dois delegados sendo um efectivo e o outro suplente. Paragrafo segundo: O dele

gado suplente si pode tomar parte activa nos trabalhos da Federa-
 ção, no impedimento absoluto do efectivo. Parágrafo segundo A:
 Nas Assembleias gerais da Federaçao em que comparecerem por ea
 da Federada os seus delegados efectivos e suplente, terão iguaes direi-
 tos nos trabalhos da mesma mas só com um voto delibera-
 tivo. Assinado o delegado proponente Libério Colares Cifuentes.
 Posta esta proposta á admisión e discussão, pede a palavra a
 "Matimba" que declara discordar da proposta, justificando o seu
 ponto de vista. A Academia 1 de Junho de 1895 concorda com
 a proposta da Cairea Economica Africana. A Verdi concorda
 com a proposta em discussão, historicando o seu ponto de
 vista. A "Esperança no futuro" declara discordar do parágrafo
 segundo do artigo vinte e um, enviando para a mesa a re-
 sponsta proposta.

Proposta: O fim recreativo Esperança no futuro propõe
 que o parágrafo segundo tenha a seguinte redacção: O delegado
 substituto pode tomar parte nos trabalhos da Federaçao,
 assistir ás assembleias gerais, podendo manifestar-se.

Assinado: O Congressista Paul Ventura dos Santos. E' posta
 á admisión e admitida. A Triunfo e Aliança envia para a
 mesa a seguinte proposta:

Proposta: A Academia Harmonica Triunfo e Aliança do Campo
 Grande propõe que ao parágrafo segundo do artigo vinte e
 um se dê a seguinte redacção: O delegado substituto não
 pode tomar parte nos trabalhos da Federaçao no impedi-
 mento absoluto do efectivo e e-lhe facultado assistir ás
 Assembleias gerais, sem contudo se poder manifestar, mas no
 caso do impedimento ou falta do efectivo o substituto to-
 ma automaticamente o lugar do efectivo com todos os
 seus direitos. Assinado: O Delegado. Esta a admisión foi
 esta proposta admitida.

A Portugal manifesta a sua concordancia absoluta com a
 redacção do artigo vinte e um e seus paragrafos. - E' dada a
 palavra ao Sr. Relator que lamenta sinceramente a forma
 como se tem interpretado algumas phrases dos estatutos
 e repudia com calor e sentidamente, afirmações mentirosas
 que se faziam numa carta do Lusitano Club publicada
 no jornal "a Republica de hoje". Sepidamente o orador
 dá de novo explicações sobre o artigo vinte e um e seus
 paragrafos procurando explicar o sentido do assunto em dis-
 cussão com o que os representantes das propostas acima cita-
 das se não conformam.

O premio Lafonnes pede a palavra para um requerimento

que em vez para a mesa, mas que a pedido do Sr. Relator e com o assentimento do representante ficou suspenso, até falarem os oradores inscritos. Este procedimento do Sr. Relator é, diz ele, para que se não diga que se não permite falar sobre o assunto. Usando da palavra a Caixa Económica Operária mais uma vez justifica e defende o seu ponto de vista. O "Rodríguez Cordo" pede desculpa da forma áspera e talvez incorrecta como se manifestou a manda da representação do Rejuvenimento do premio Lafouense e depende o ponto de vista da Caixa Económica Operária. - O grupo os "Cinco Reis" manifesta a sua concordância a proposta da Caixa Económica Operária. O Sr. Relator pede mais uma vez a palavra para replicações ainda sobre o mesmo assunto, concordando com a alteração do "Rodríguez Cordo".

É posto a admittida e votada o Rejuvenimento do premio Lafouense por se do seguinte teor: Rejuvenimento: Rejuveno que se votem as propostas sobre a mesa dando prioridade á matéria dos estatutos no artigo vinte e um e seus paragrafos com a alteração proposta pelo "Rodríguez Cordo". Aprobado por unanimidade. Fica desta forma redigido o artigo vinte e um e seus paragrafos tal qual está com a alteração no paragrafo segundo em que fica excluída a palavra "absoluto". Com a aprovação deste rejuvenimento ficam prejudicadas todas as propostas anteriores sobre o mesmo assunto. É repudamente posto em discussão o artigo vinte e dois que é aprovado tal qual está redigido.

O artigo vinte e tres é discentido pela Caixa Económica Operária e pelo "Rodríguez Cordo" sendo aprovado com a seguinte redacção: Artigo vinte e tres: A Assembleia geral é convocada pelo Presidente por comités directos ás Federações e seus delegados com a data de expedição do aviso, designação de ordem dos trabalhos, dia, hora e local da reunião e nunca com a antecedenção superior a quinze dias, nem inferior a oito, do dia em que se deve reunir.

Entra em discussão o artigo vinte e quatro. O premio Lafouense pede esclarecimentos, que pelo Sr. Relator são pedidos, accitando a Comissão Revisora dos estatutos ao premio Lafouense e Sociedade La Matanza e a Juventude Chilense algumas alterações de redacção, ficando por assim redigido o artigo vinte e quatro: A Assembleia geral reúne ordinariamente em primeira convocação quando se encontram presentes trinta e uma colectividades, e em segunda, passados sessenta minutos após a primeira convocação sendo válidas todas as decisões tomadas se já foi o numero de delegados presentes, salvo nos casos prohibidos no artigo seguinte.

e um e sessenta e nove destes estatutos. O artigo vinte e seis
 e' aprovado sem discussões e por unanimidade. Sobre o artigo vinte
 e seis usa da palavra em primeiro lugar a Conventão Muni-
 cipal 24 de Agosto que faz varias considerações que são aceites pela
 Comissão Navegadora dos Estatutos. Manifestam-se sobre este ar-
 tigo a Juventude Phelense, que pede esclarecimentos ao Sr.
 Relator sobre o este paragrafo segundo, e que este faz. A' Verdi
 entrando tambem em apreciações em relação a seguinte proposi-
 ta para a mesa:

Proposta: A Academia Filarmónica Verdi propõe para que
 do paragrafo segundo do artigo vinte e seis se retire
 das as palavras "os signatarios impedidos de reporem
sobre o mesmo assumto pelo espaço de um ano. Uni-
 made. Alfredo Lopes. Foi dada a palavra para esclareci-
 mentos ao Sr. Relator, ficando com a palavra reser-
 vada para a mesma reunião, devido ao adiantado da
 hora e por neste momento haver dado entrada na sa-
 la a Comissão encarregada pelo Congresso de se avis-
 tar com os corpos representes do Lusitano Club, da
 sociedade "A Matryla" propõe neste momento um voto
 de louvar a Comissão que foi feita do Lusitano Club, que
 foi aprovado por unanimidade. A Academia Recreativa
 de Lisboa reafirma a desconsideração do Lusitano Club
 a Comissão Navegadora dos Estatutos ao que se associa
 os grupos de "Os Combatentes" e demais elementos da Comis-
 são Navegadora dos Estatutos. O Sr. Delegado de Ordem e
 Progresso representando a Comissão que foi feita dos
 corpos representes do Lusitano Club, Da' do Congresso
 as seguintes explicações: que o Lusitano Club con-
 cordando que os pontos de vista defendidos na Jmpe-
 sa e officio enviados a este Congresso não são de facto
 a expressão exacta dos factos passados no referido Con-
 gresso e que só por precipitação se pode tomar; Atten-
 dendo ao voto limitado pelo Congresso em sua sessão
 de dois de corrente e em homenagem a mesma enti-
 dade bem assim como a Comissão que com elle se
 avistou resolve: tomar assento no Congresso logo que
 termine a discussão do projecto de Estatutos, sendo
 a sua matéria estar em accordo com o espirito
 que devia presidir a sua conduta nos trabalhos
 e quando entrem em applicação manifestar outros
 trabalhos que constitua matéria nova.
 A "Portugal" propõe a mesa da mesma reunião

que é aprovada e fica assim constituída: Presidente Lintha Club "Os 40", primeiro secretario premio alentejano, segundo secretario grupo Violinista e Recursionista Boa Memória. — A Sociedade Musical Justiça e Liberdade, na pessoa do seu delegado envia para a mesa a seguinte proposta: —

Proposta: A Sociedade Musical na pessoa do seu delegado propõe um voto de louvar a mesa da presidência da sexta sessão pela forma como há bem se soube desempenhar na referida sessão. Esta proposta é aprovada com o aditamento da Academia Recreativa de Lisboa que diz, refª a mesma proposta aprovada por aclamação, o que o Congresso faz. — O Sr. Presidente por si e pelos seus secretarios agradece a confiança e auxilio prestado pela mesa a' causa recreativa e ao Congresso a honra que decorre as suas colectividades para Constituirem a mesa desta sessão. Em seguida o Sr. Presidente envia a sessão, marcando a seguinte para o dia cinco ás vinte e uma horas. —

Para constar e para os devidos efeitos se lavra a presente acta, a qual depois de aprovada vai ser assinada pelos Componentes da mesa desta sessão do segundo Congresso Distrital das Sociedades Populares de Educação e Recreio aos quinze de Junho de mil novecentos e trinta e quatro.

O Presidente *Joaquim Rodrigues* da Sociedade Filarmónica A. Harmonia
1.º secretario *Alberto Frederico d'Albuquerque* do Club Moderno
2.º secretario *Vasquez* do premio de Boémia

Sexta sessão de trabalhos:

Pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos do dia cinco de junho de mil novecentos e trinta e quatro, teve lugar, na sede da Federação Distrital das Sociedades Populares de Educação e Recreio, esta na Rua da Palma numero duzentos cincoenta e seis H. primeiro andar, a sexta sessão de trabalhos do segundo congresso das colectividades de Recreio. A mesa que preside, nomeada na sessão anterior, não se encontra presente na sua totalidade por falta do representante do premio alentejano que seria secretario. Convidado o representante do Lisboa Club mas pôde aceitar por motivo de doença. É convidado o representante da Academia Verdi que só não tem competência para o lugar de 1.º secretario da mesa. O Sr. Presidente propõe a permuta dos Sr. Secretarios que é aceite, constituindo-se a mesa como segue: Presidente Lintha Club "Os 40" representado pelo Ex.º Sr. Domingos Francisco Veloso Lima; 1.º secretario - grupo de Bandolinistas e Recursionistas "Boa Memória" representado pelo Ex.º Sr. Luis Antonio Andrade fil e 2.º secretario - Academia Verdi representada pelo Ex.º Sr. Joaquim Rodrigues.

O Sr. Presidente abre a sessão e convida o representante do Club Moderno que recu-

traiou a quinta sessão a fazer a leitura da acta da mesma. Este senhor antes se satisfazer o pedido apresenta varias considerações ao congresso sobre qualque falta que a acta possa conter, mas os seus afazeres porventura, em que trabalha na sua farmacia, não lhe permitiram fazer melhor, e fizesse que errar é proprio dos homens.

Lida a acta é admitida. Posta á discussão o representante da Interpe de Bengica pede para ser rectificada em dois pontos: 1º onde se diz que o li. Julio Mariano é Congressista actual quando a verdade é que era do 1º congresso; 2º que foi admitida uma proposta da Caixa Economica Operaria quando a verdade é que ela estava já pendente.

O representante do Club Moderno e do fremio de Belem esclarecem e conguionam que a referida proposta foi admitida na sessão quinta que secretariaram.

O representante do Nacional, lamenta que alguns congressistas fazem rectificações de pequena importancia ás actas, quando todos devem ter em vista o trabalho que faz visto que as mesmas dão e as dificuldades que o 1º secretario encontra na sua concessão.

O representante da Interpe de Bengica esclarece que apenas teve em vista que na acta ficasse consignada a verdade e só desejara prestar justiça porquanto Julio Mariano foi congressista no 1º congresso. Repudia em absoluto a censura que lhe é feita.

O representante do Nacional - explica a sua attitude nos termos que já havia feito.

A acta é em seguida aprovada com as rectificações apresentadas pela "Interpe de Bengica".
Lido ao congresso o seguinte telegrama: Organizaçãõ nossa excoõsãõ Acõõs im-
possibilitau - no mais cedo felicitar em vossas excoõsãõs realisacãõs congresso
saudamos congressistas fazendo votos fundacãõ do Norte Federacãõ Ficial - plmo humãõ.

O li. Relator da Comissãõ revisora entrega ao Presidente da mesa quatro volumes para a Bibliotheca da Federaçãõ. O li. Presidente agradece em nome da mesma.

O representante da Sociedade Rodrigues Cordõs envia para a mesa um requerimento pedindo para se entrar immediatamente na ordem dos trabalhos e não ser concedida a meia hora da praxe para qualque assunto.

Interpe de Bengica nega o seu voto a este requerimento, tanto mais que era seu desejo prestar homenagem ao que foi Fernando Domingos, grande paladino da causa reeva-tiva.

O representante do "1º Reis": ingratia que na sessão inaugural foi prestada homenagem, em conjunto, a todos os valores da causa. Apriimo que o requerimento não pode ter esse nome mas sim o de moçãõ. Além disso o congresso já aprovou que em todas as sessões haja meia hora antes da ordem dos trabalhos.

Em virtude da polemica levantada o li. Presidente pede a Sociedade Rodrigues Cordõs para retirar seu requerimento ou transformá-lo em proposta. O representante desta colectividade diz desconhecer a forma como cada enviado requerimento para a mesa. Li teve em vista abreviar o trabalho, lamentando a falta de comparencia de muitas colectividades sendo de opiniaõ que o congresso devia resolver tudo no prazo estipulado, se bem que concorda ser agora impossivel.

A Sociedade Recreio "A Partizal" envia a seguinte proposta: Considerando que os trabalhos apresentados ao 2º congresso tem occupado o tempo e forma a torna impossivel a apreciaçãõ dos restantes trabalhos que as mesmas foram presentes

Dentro do prazo fixado; Considerando que necessário se torna prorrogar o funcionamento do nosso congresso - proponho - que o 11.º Congresso das Locidades de Recreio funcione até ao próximo dia 8 do corrente. - hezlos 1.º de Junho de 1934
O proponente - Sociedade Recreio Operário "Portugal" representada por ca/ H. Costa.
Esta proposta é aprovada por maioria.

Os representantes da "Interpe de Benguica" e "Os 5 Reis" solicitam licença para se retirarem agora e assistirem a uma Assembleia geral na "Var do Operário".
Jermio Lagomense: lamenta que esta Assembleia seja, para estes congressistas, mais importante que o congresso.

Continuando na Ordem dos trabalhos o li. Relator dos Estatutos continuando no uso da palavra, que havia sido suspensa na sessão anterior, como o § 2.º do art.º 26, responde às varias interrogativas das diversas delegacias sobre o mesmo.
Continuando diz que a Caixa Economica Operaria propõe um novo artigo que a ser aprovado tomará o n.º 26A com a seguinte redacção: Em todas as assembleias gerais será concedido um periodo de meia hora, antes da ordem dos trabalhos, agora de se tratarem assuntos estranhos aos mencionados no aviso convocatório.
Postos os artigos 26 e 26-A à aprovação, cada um aprovado com as rectificações que haviam sido feitas.

São lidos e aprovados por unanimidade os artigos 27.º; 28.º; 29.º; 30.º; 31.º; 32.º; 33.º; 34.º; 35.º; 36.º; 37.º.

Lido o art.º 38 e seu paragrafo a Locidade a Matinha mas está de acordo com a responsabilidade de toda a Direcção por poder dar-se o caso de um membro estar ausente e faltas a varias reuniões.

Jermio Lagomense propõe que no § ^{primeiro} 1.º do art.º 38 sejam substituídas as palavras "da reunião seguinte" por "da 1.ª reunião a que assista".

Locidade Rodrigues Cordeiro propõe que o paragrafo 2.º do art.º 38 seja aumentado com o seguinte "salvo quando esta for indurida em erro por dolo ou má fé".

A comissão revisora está de acordo com estas alterações, sendo em seguida o artigo e paragrafos aprovados com as emendas.

Lido o artigo 39.º o li. Relator explica que o espirito da concepção do mesmo é nem mais nem menos do que ter na Direcção da Federação representantes de todas as modalidades praticadas nas Locidades, para que amanhã não se dê o caso de aparecer um assunto por ex: sobre musica e não haver ninguém que dele perceba e ingame como deve ser resolvido.

Matinha: está de acordo com a redacção e propõe a substituição das palavras "de preferencia" por "no seu conjunto". Deixa o parecer à Comissão revisora.

Club Moderno - alienta que o artigo está gramaticalmente bem feito e deve dar-se-lhe a interpretação apresentada pela Locidade a Matinha.

Jermio Lagomense diz que não havendo ordem alfabética na colocação das modalidades tem a impressão que haverá preferencia. Como a sua colectividade é regionalista e vem ao fim, quer que a mesma seja colocada em igualdade com todas as outras.

1.º de Junho de 1934 - está de acordo com a palavra "Estrangeiras" e manda

* pioneiro
Andrade

para a mesa uma proposta para que a mesma seja eliminada.

O li. Relator lamenta que já esteja esquecido o conflito que houve. Apoiado que dentro da Federação não há política e não existem fronteiras. Apoiado dos Conjuristas.

A comissão revisora está de acordo com a expressão das palavras "de preferência";
 1º de junho de 1893 - Apoiado que está consciente do que fez, como não reconhece a causa recreativa portuguesa e estrangeira mas sim Colectividades de Recreio, mas concorda com a palavra "Estrangeiras".

Ordem e Propenso; Rio de Janeiro e femio de Belem usam da palavra dependendo a redacção do artigo 39º tal qual está, explicando a sua plena elucidação.

O li. Relator - vir ter declarado que para mais uma prova de tolerância não tinham dúvidas em substituir a palavra "de preferência" e o artº 40º seria depois emendado para conformidade.

Juventude de Galicia - agradece as provas de afecto manifestadas à sua Colectividade. Está de acordo com o artº 39º suprimindo as palavras "Regionalistas e Estrangeiras". Apoiado que a sua Colectividade tem os mesmos direitos que todas as outras. Não quer que seja dado um cargo como a modalidade de "Estrangeiras" a suas Colectividades que são as existentes. Mas qual quer delas fazer amanhã parte da Direcção da Federação mas como "Estrangeiras" mas como Colectividades de Recreio.

Juventude Chelense - presta homenagem à comissão revisora dos estatutos pelo seu trabalho, mas quer manifestar o seu desacordo com as citações constantes do seu relator sobre a tolerância que dizem ter adoptado desde início do congresso, em todas as observações que lhes são feitas. Fica bem que lhe fere o ouvido a palavra tolerância. * Invia a seguinte proposta: A juventude de Vigo - não é transcrita a proposta por ter sido retirada bem como a da juventude de Galicia e da Academia 1º de junho de 1893, por o li. Relator de acordo com a comissão revisora propor a seguinte redacção ao artigo 39º que aprovado: artº 39º. Da direcção devem, de preferência, fazer parte todas as modalidades previstas no artigo 3º do Capítulo I.

É em seguida lido e aprovado por unanimidade o artigo 40º. Igualmente é aprovado o artigo 41º.

O representante da Interpe de Bençica comunica à mesa que já se encontra presente.

É lido o artigo 42º e suas alíneas e parágrafo

Juventude Chelense referindo-se à alínea f) propõe que seja eliminada a palavra "eliminar". Ao seu parágrafo unico propõe a interpolação do seguinte: "devem ser publicados e enviados às federadas com antecedência de 8 dias etc".

Taurino Manuel dos Santos referindo-se à alínea v) vir haver um erro, certamente tipográfico, deve ser o nº 8 do artº 9º e não o nº 8 do artº 8º. É confirmado.

A Interpe de Bençica declara a sua concordância com a alínea f) pois todas as Direcções têm o poder de eliminar que é diferente de expulsar. Sobre a alínea o) vir que a demissão só deverá ser efectuada pela assembleia geral.

A Caixa Económica Operaria propõe a seguinte redacção à alínea o).

Artº 42 - alínea o) admitir como elementos auxiliares o empregado que reco-

nheça necessário, fixar-lhes mencionto, e a prestação da caução daqueles que, por serem do cargo, retenham em seu poder, valores monetários e outros haveres da Federação, suspender-los ou demiti-los dos seus lugares após terem portado contas dos valores ou haveres que lhe foram confiados. Esta proposta é adotada. Juventude chelense mantém o seu propósito, dá o seu acordo desde que se coloque "eliminar por falta de pagamento de quotas" cláusula o seu ser indispensável. O Sr. Relator afirma que a sua tarefa e a do 1.º secretário da mesa se torna bastante difícil por, os Sr. conferencistas não apresentarem propostas escritas mas sim verbais. Respondendo às várias delegacias sobre o artigo em discussão diz - sobre a alínea f/ que se prende com a capitulo de Penalidades que já foi aprovado e onde se encontram discriminados todos os poderes sobre penalidades. stara-se em considerações de carácter geral sobre o referido capitulo. Sobre a alínea o/ diz que, a seu ver, a proposta da Caixa Económica Operaria é matéria de um regulamento interno. Em todo o caso se o Congresso estiver de acordo a Comissão revisora não se opõe à sua aprovação por não alterar o conteúdo da mesma alínea e simplesmente aumentada. Respondendo à Interpe de Bengica diz estar na alçada da Direcção a demissão de empregados evitando assim demoras que ocasionariam se tal caso fosse das atribuições da Assembleia geral. Infirma que a Comissão revisora concorda com a supostas da Juventude chelense.

fremio lagosense propõe a substituição, na discriminação das alíneas, das letras K e Y por não pertencerem ao nosso algarbi.

Se em seguida aprovado o artigo com as emendas propostas pela Caixa Económica Operaria e Tauimo Manuel dos Santos. A Juventude chelense apresenta a seguinte declaração de voto: A Junta Recreativa da Juventude chelense declara aprovar o artº-42 e suas alíneas com excepção da alínea f/ pela inclusão da palavra eliminar, apesar de até hoje ter cumprido sempre o seu dever - O delegado - (a) Carlos de Almeida da Silva.

O histoa blue envia à mesa a seguinte proposta: Proponho que a mesa da sessão seguinte seja composta pelas seguintes colectividades: Presidente - Caixa Económica Operaria - 1.º secretário Grupo Recreativo Esperança no Futuro - 2.º secretário Grupo do Sempre Unidos - O proponente histoa blue representado por José de Castilho. Depois de várias considerações da Caixa Económica Operaria aquiescendo a honra com que a sua colectividade é distinguida e da Esperança no Futuro alegando a sua incompentência para o cargo, cas o mesmo aceites pelas colectividades escolhidas e a proposta aprovada.

Leais Amigos propõe, sendo aprovado, uma salva de palmas ao paus palati-vo da causa Recreativa, Ex^{mo} Sr. Julio Libra paus animador do 1.º Congresso das Sociedades de Recreio. É oracionado o Sr. Julio Libra que entra na sala. Recreio artístico - sente-se licenciado pela caução ao seu delegado ao 1.º Congresso Sr. Julio Libra.

Nacional propõe uma salva de palmas à mesa pela orientação dada aos trabalhos e muito especialmente ao seu Presidente como Delegado de uma colectividade de linha abrangendo na oração todas as sociedades daquela

localidade. O Sr. Presidente é oracionado pelo conferencista, agradecendo em seguida a amabilidade havida, solicitando que a honra sem seja estendida aos seus secretários.

Matinha propõe que seja dispensada a chamada dos conferencistas, sendo rejeitada. Feita a chamada verifica-se a presença de 17 colectividades.

Fernis fazomenne aquima não pôde comparecer ao Congresso depois de dia seis pedindo para ser retirada a tese que oportunamente apresentou.

Em absoluta discordancia com essa resolução, pois a sua tese é sem duvida uma das melhores, manifestam-se a Intepe de Bengica e o premio de Belém. Em seguida o Sr. Presidente marca para o dia seis de junho ás vinte e uma horas, encerrando a sessão.

Para constar e para o devido efeito se lavra a presente acta, a qual depois de aprovada vai ser animada pelo componentes da mesa desta sessão do segundo congresso das Sociedades de Recreio.

história e sala das sessões do segundo congresso das Sociedades Populares de Educação e Recreio, 5 de junho de 1934.

O Presidente: Lintha club "Os 110" - Augusto Francisco Veloso Lima
1.º Secretario: J.B.F. "Boa União" - Antônio de Deus
2.º " " : Academia "Verdi" -

Setima sessão do Congresso

Por seis dias ao viz do junho da tarde em vinte e cinco e trinta e quatro, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, reuniu o Congresso da Sociedade Portuguesa de Educação e Recreio na sala da sua Federação situada na Rua da Palma numero dezessete e cinquenta e seis - letra A. Atribuia a Presidencia da delegacia da

Caixa Economica Gerania, representada por Libanio Carlos Afonso e secretariado pela delegacia do Grupo Recreativo Esperanca representado por Paul Ventura dos Santos e pela delegacia do Grupo Templo Harmonia representado por José Bernardo Indurroa

Aberta a sessão o presidente em nome da sua federação agradece e reconhece a gentileza do Congresso pela assistência que lhe deram, pena é que não tenha os recursos indispensaveis para o bem desempenho da sua missão, todavia fará todos os esforços para se esquivar os trabalhos e esforçar-se o maior rendimento possível em tudo antecipadamente com a esatboração e intelligencia do Congresso, pedindo para que sejam honras nas suas considerações por seia para a sua representada uma grande honra se por a sua presidencia e na sessão de hoje se conclua a assistência e estacão dos trabalhos. Nesta ordem de ideias vai dar a palavra ao Secretário da mesa da sexta sessão do Congresso, depois de ter feito a entrega ao Congresso para que o mesmo Secretário lixa a acta da sua sessão. O delegado do Grupo Gau

do Simista e Esuncionista Boa Honra, depois de agradecer a deferencia do Congresso para com a sua representada, declarando que a alguma falta havia na redação da acta que vai ler que o referem pois que a mesma não é sua mas sim de quem o nomeou. Lida a acta e feita admittida sendo admittida, feita a discussão feita a falaria o delegado da Entrep. de Beufica de que diz pareceu-lhe similhante que a acta era da quinta sessão do Congresso quando hade ser da sexta sessão. Dáda que foi a derida n'essa e ad' se se satisfizo. A delegacia dos 5 Reis diz que o grupo que representa se não retirou da sala visto que ainda ficaram assistindo ao trabalho os restantes delegados do mesmo grupo. A delegacia da Deputação da Assembléa Nacional propoz um voto de louros ao contentor da acta em discussão e bom assim ao contentor da acta da quinta sessão que representara na meza o Club Indemna. Não havendo mais quem queira fazer falaria foi a mesma feita a votação sendo aprovada por unanimidade.

Propozam-se em seguida si chamada responderam cincoenta e duas voluntades. O contentor geral da Federação entrega a meza quatro volumes para a biblioteca desta do algado da Policia de Pernambuco. O presidente remete meia hora antes da ordem do trabalho, visto o contentor diz que a vai entrar na.

Ordem dos Trabalhos

Quando a falaria do redactor este respondendo diz que o que está em discussão é o artigo 43º. feita a falaria a delegacia dos Livros Amigos que presta a sua homenagem ao redactor do estatuto, não impedindo a delegacia dos Livros Amigos de apreciar o artigo em discussão e sua discussão e nesta ordem se devia mandar para a meza a seguinte proposta: Academia Pernambuco Livros Amigos de alteração do artigo nº 43º. Assim

1º Ao presidente orientar e dirigir os trabalhos, pelo respectivos honros, em geral, presidenciais e dirigidos os seus, confundido com a faculdade de se substituir por outros directores até a F. S. E. P. em todos os actos officiais e particulares e assim com o Treze e um dos contentores os cheques para levantamento de fundos, a acta de honras de cumprimento de obrigações e todos mais que careçam a sua assinatura

2º Ao vice-presidente auxiliar e substituir o presidente em todos os seus impedimentos

3º Ao secretário porer todos os expedientes acta e escrituras e archivar pelo que dirigidos entrarem e de Commum accordo todos os trabalhos assinando os balancetes mensaes que serão reportados na rede ou publicados

4º Ao thesoureiro a receber as receitas e fazer as despesas conforme a autorisação da discussão depositar a ordem da F. S. E. P. todo o numerario do qual não em certaria em seu poder como saldo quantia

refuzar a mil escudos, assinari em conjunto com o presidente e um dos secretarios os cheques para levantamento de fundos, publicari os documentos de receita assinari os balancetes mensais e mais contas em especie.

Paragrafo IVº: A directad far-se-ha representar em todas as Comissões e Comités ou nomeadas por um dos seus membros o qual apresentara relatorio da sua representacao e emparhado sempre que tal justifiqum de balancete para efeito da tornaria que e a unica calma F.S.E.R. Lutra 6 de Junho de 1934 assinado N.º 1º Francisco Soares representante da Academia Liais Amigos.

Posta adminda foi admitida e entra em discussao, fecha a palavra a delegacia dos 5 Reis que depois de varias emendacoes envia para a mesa a seguinte proposta: Proposto que sejam eliminados dos termos o seguinte em todas as actos officiais e particulares que se seguirem ás inicias F.S.E.R. Proposto a eliminacao dos termos que se cogem a F.S.E.R. em todos os actos officiais e particulares. O Grupo dos 5 Reis assina o Redactor usando da palavra diz que esta de acendo em alguns artigos da proposta dos Liais Amigos, mas estando de acendo em o numero 4 da mesma proposta. Juventude Galicia arbitra para que seja acrescentada ao numero 5 do artigo 4º o seguinte, da qual faz uma proposta o delegado da Juventude Galicia proform que seja acrescentado ao nº 5 do artigo 4º o seguinte: Terada em cargo a biblioteca. Posta adminda esta proposta foi admitida, assim como a dos 5 Reis e entra em discussao. A proposta da Juventude Galicia foi accepta pela Comissao de Redaccão. A delegacia da Entese de Benefica diz que esta de acendo em as declaracoes dos Liais Amigos, mas estando de acendo em as declaracoes ao redactor, visto haerhai aquela via. A delegacia do Club de Belem diz que esta em acendo, visto como esta no estatuto esta bem. A delegacia do Gremio de Belem diz que e a primeira vez que ve o redactor esta de acendo, lastimando que tenha empregado termos que ofudem como sejam a palavra cei, la e brado visto que se tem mostrado em uma certa emicad do que ago. ra fusio. E lida na mesa uma proposta que foi admitida e entrou em discussao, da C. E. D. do Terº seguinte:

Proposta. A Caixa Economica Feraria proform o seguinte artigo no nº. Artigo nº 43-A. A directad infernal o dever quando o Director Fiscal não exercera regularmente a sua funcao de fazer e factos ao presidente da mesa d'Assamblea geral a fim de esta providencia em conformidade com os superiores entesses da Federacao. Lutra 6 de Junho, 1934 o delegado L.º Luis Cisneros chamada a tucad do redactor para esta proposta em emendar visto em um principio moral. A delegacia dos 5 Reis diz que ao Presidente compete fiscalizar, e todos cumprem os seus deveres. A delegacia da Entese de

Benefica diz que os estatutos tal qual se tem aprovado pertencem a todas es-
 tas Casas. Mantida emenda com o artigo novo fazendo variar em eidecia
 40, emiduações estas que levantam protesto d'alguns emgruistas, continu-
 ando diz que se fez alguns reparos e apenas para aquelles que não cumpre os re-
 quos annos. o redactor pede a palavra para explicações, exemplificando que
 se não estivesse no lugar em que se em contra faria luz sobre estes casos.
 referindo a delegacia da Entree de Benefica presta-lhe as suas homenagens
 ja viu ele que no Conselho fiscal fez algum trabalho. A delegacia da
 Academia Benio Artistica depois de varias emiduações diz estar de accordo
 com o novo artigo proposto pela C. E. O. A delegacia do Club Moderno manda
 para a mesa o seguinte requerimento. Requerem que seja posto a votação
 o artigo apresentado pela Caixa E. Operaria, sendo admitido e posto a votação
 foi aprovado. A delegacia da Ordem e Progresso diz estar e em unanidade com o
 redactor, desejando as suas emiduações, agendo que dentro dos cinco jor-
 nis a Assembleia geral, successivamente e que tem o direito de
 participar a assembleia geral todos o trabalhos que não estejam em
 relação com a lei estatutiva, visando para concretisar as suas opiniões
 os artigos foi aprovados neste estatuto. A delegacia da Sociedade foi
 Rodrigues Cordeiro fez varias emiduações mandando os seus pontos de
 vista no assunto em discussão. O Redactor diz que há a fidelidade em
 annua para a Confederação quanto mais apresentai. A delegacia
 dos 5 Bns propom para que se vote todo o artigo em discussão com a excep-
 ção do n.º 41 = não entrou na mesa proposta escrita neste sentido. Liais
 Amigos pede a palavra sobre o modo de votar, A Entree de Benefica pede
 a palavra pedindo que a votação seja nominal = aigo requerendo a vo-
 tação nominal posta a votação foi rejeitada, posta a votação de pro-
 posta dos Liais Amigos foi aprovada com a excepção do n.º 4 que foi
 rejeitado e o paragrafo unico ficou sem efeito, posta a votação a proposta
 da Caixa E. Operaria foi rejeitada. Posta a votação o artigo n.º 43, com
 as alterações que a Commissão apresentou, foi aprovado depois da Commissão ter
 alterado o paragrafo unico. Entra em discussão no Capitulo VII e
 seu artigo n.º 44 posto a discussão e não houve discussão sobre o mesmo foi
 este aprovado, artigo n.º 45 pede a palavra o delegado da frad R. ou que
 em dia que depois de varias emiduações apresenta a seguinte proposta
 Propom os que ao artigo n.º 45 se fize a seguinte alteração: Ou se
 deliberar a Assembleia geral da Colectividade a que o delegado per-
 tence L. 5-6-934 de Luanda Filarmonica foa Rodrigues Cordeiro
 e fofamente Joaquim Marques, esta admiação foi admitida e entra
 em discussão. a Junta Nacional depois de varias emiduações
 em gratula-se por estar muito bem este artigo no estatuto. Liais ami-
 gos emenda com o artigo 46 e não emenda com a proposta da frad
 Rodrigues Cordeiro, a Entree de Benefica diz que talvez o redactor fosse ilu-
 cidado o Congresso. A delegacia da Santa está de accordo com a propo-

ta da Sr.^a Franquim Mendes, a delegacia da Ordem e Progresso 5 Reis, Portugal e Matinha fazem varias emendacoes sobre o artigo em discussao. Leia a palavra para um assunto urgente e delegado dos lais amigos sendo-lhe emendada diz que em entrando dentro da reunião da Federação o Sr.^o Guald' Huituca Publica Sr. Luiz Brach do Pinto que este seja recebido proclamação a que todo o congresso se assicia, agradecendo o homenagem. A presidencia lembra ao congresso visto se encontrar na sala o mesmo centro e se encontra no maior lugar a direita da presidencia, ou que a direita se faça a mesma homenagem para o congresso de assitua. O redactor diz que assente a presiciad da sociedade Sr.^o Franquim Mendes e proposita desta e aprovado o artigo n.^o 45.^o em a alteraçao feita pela Franquim Mendes.

Entra em discussao o artigo n.^o 46.^o o redactor da explicação sobre o paragrafo unico e que o congresso assente em discussao. O Sr.^o Proderro presta homenagem ao Sr.^o Guald' Huituca Publica visto que foi a unica entidade oficial que nos honrou com a sua presencia. Posto a votaçao o artigo 46.^o foi aprovado.

seguem os artigos n.^o 47.^o 48.^o 49.^o aprovados sem discussao e entra-se no Capitulo IX seguem os artigos n.^o 50.^o 51.^o 52.^o aprovados sem discussao segue o artigo n.^o 53.^o a Ordem e Progresso faz varias perguntas ao redactor ao que este responde dando-lhe a Ordem e Progresso proposita posto a votaçao e aprovado. segue-se ao artigo n.^o 54.^o Entus de Bupica pede a palavra e diz que talho melhora opiniaõ este artigo esta propositado pelo artigo n.^o 47.^o o redactor pergunta como brigã o artigo um em outro, como a que o congressista o não esclarece a ele nem ao congresso da se explicaõ que o congresso assente. Leia a palavra a delegacia da P. M. Ordem e Progresso que prope a seguinte emenda ao paragrafo unico do artigo n.^o 54.^o: Que onde se lê / componete se lize e se lize 6 Junho de 1934 o delegado. depois de o redactor ter assente a alteraçao impropria e posto a votaçao o artigo sendo aprovado, segue-se o artigo n.^o 55.^o a Entus de Bupica arbitra que se transfira a data do futuro congresso, sendo da mesma opiniaõ a Matinha e os 5 Reis que encia para a mesma a seguinte proposita: De Junho a respectiva das palavras: e sempre no mez de Dezembro que fazem parte do corpo do artigo n.^o 55.^o que os 5 Reis, a delegacia da Veraí faz varias emendacoes a que o redactor responde a todos dando explicação que o congresso assente sendo aprovado o artigo n.^o 55.^o A Portugal encia para a mesma uma proposita sobre a Constituçao da mesa para a sessao de 7 de Junho que e composta das seguintes Colômbidas Presidente Sociedade Musical Uniao Paroquial, Secretari General Dramatico e Desportivo do Cata

rimonees, L'levantam Academia Recreativa Liais Amigos.
 Equasmente o grupo Educativ Dramatico e Recreativo Almas
 Novas foyr para que a meza do S' Congresso do dia 7 seja da
 seguinte Colletividade de Residentes Jurisprudencia Galicica, L'levantam
 Liais Amigos, L'levantam Comandante Geral de Melchora, pelo
 Grupo Almas Novas, animado Faralao da Praia, Franca e Amigos.
 Sede a Jabarra a Entuse de Beufica que foyr uma homenagem as
 Colletividades do Conselho de Cascais, ficando a jornada se para a pr.
 posta da Portugal. Entra-se a seguir no artigo 56º Sede a Jabarra
 o representante do Grupo Recreativo Esperanca no futuro para que o Carra-
 nada redacto e se decide sobre a parte final do mesmo artigo, respon-
 dendo o redacto que essa Comissao foyr a preferir assim que muito bem
 entendida estando para exemplo a Comissao, nao emendando a que
 se oradi visto que essa Comissao se foyr a preferir assim pessoas do
 grupo recreativo, o redacto toma de novo e se em consideracao a de
 novas explicações que o Esperanca se de se satisfizo, sendo
 se fim aprovada o artigo em discussao. Posto a votacao a pr.
 ta da Portugal foi esta aprovada ficando a do grupo Almas
 Novas prejudicada. Antes de se encerrar a sessao sede a Jabarra
 o Club de Beue que Comissao, em Jabarra de elevada emen-
 dacao o Sr Machado Pinto director geral da Intendencia Publica
 tendo-nos dado a honra de se assente o lugar na meza, a estes
 Comissarios se associa todo o Congresso tendo tambem o Presi-
 dente amigido amareis Jabarra do uniteute. Entuse de Beufica
 da foyr uma cauda ad a meza esturiva ad Sr Machado
 Pinto. Tendo este pedido autorizacao para se sair da Jabarra
 que lhe foi concedido; Comeca pr aju que esta a honra
 e oracao em as Colletividades presentes, sendo se satisfizo
 pela maneira emeta e elevada inteligencia em que tem
 Comissao este Congresso, assistio no lugar de honra em que o
 distinguiram os trabalhos boje finalizado, esta bastante
 satisfizo pela forma considerada como os assuntos foram
 ventilados, lembrando a gradeo estando ad dispo de todos
 para tudo quanto esteja na sua missao oficial. A delegacia
 G. M. Honra Fardese agradece ao Congresso a honra que
 deram a sua Colletividade. Nao havendo mais a tratar
 o presidente ia para encerrar a sessao quando a delegacia do
 Club de Beue a lritra que todo o Congresso a acompanhar ate João de
Belém
 ao fim da sessao o Sr Machado Pinto o que se nao foyr honra
 a foyr se o mesmo se foyr no Comissao a Comissao, sendo
 do se fim encerrado o trabalho depois de o hora e para Comissao
 se foyr a presente a qual se foyr lida e aprovada rai
 se assimada dos seis dias do meza de Junho de mil

noventa e cinco e quatro, pela das sessões do Congresso das Sociedades Populares de Educação e Recreio, sito na rua da Palma numero duzentos e cinquenta e seis letra H. Jun-
to audai, pela meza d'annullia da sétima sessão do con-
gresso das mesmas Sociedades e por mim que a fiz, tambem
a testemunha Paul Ventura dos Santos, delegado do grupo
Rematim Esperança no futuro.

A meza
Presidente Teibério Calares Cifrente
1.º secretario Paul Ventura dos Santos
2.º secretario José B. Mesquita

Acta da Sessão do Congresso

Nos sete dias do mes de Junho do anno de mil
noventa e cinco e quatro, pelas vinte e uma horas
e trinta e cinco minutos, reuniu o Congresso das Socie-
dades Populares de Educação e Recreio, na sede da sua
Federação, sito na Rua da Palma numero duzentos e
cincoenta e seis - letra H. - Sobre a presidencia da delega-
cia da Sociedade Musical União Paroquial, primeiro se-
cretario, Club Desportivo e Recreativo "Os batarinenses", se-
gundo secretario Academia Recreativa Leaes Amigos. -
O Sr. Presidente declara aberta a sessão e agradece
a honra que lhe concede o Congresso nomeando a
sua Collectividade para esse lugar, lamentando não
ter os conhecimentos necessarios, pois é a primeira
vez que dirige os trabalhos d'um congresso, mas espera
de todos os congressistas a sua valiosa cooperação pa-
ra bem se desempenhar da sua missão.

Foi lido o expediente que consta de um officio da
Sociedade Instrução e Beneficencia "A Voz do Operario",
com o numero mil oitocentos e noventa e seis
o qual ficará archivado no dossier respeitante ao
Congresso.

Em seguida o Presidente pede ao secretario da
sessão para ler a respectiva acta, tendo
este senhor proferido o congresso que na acta
podera existir algumas faltas e para uma d'elas
chama a attenção do Congresso em virtude d'uma
alteração feita pelo Relator, mas que por falta de
documentação não pode ser incluída, ficando o que
procedeu á leitura da acta.

Lida, que foi a acta o Presidente põe a admissão, se-
ndo admitida e posta a votação, digo, a discussão.

Segue a palavra o delegado da Entidade de Benfica que pede para que seja ratificada a redacção da acta transacta nos seguintes termos: haude se lê, redactor, deve ler-se Relator e que tinha perfilhado inteiramente as propostas da Academia Leas Amigas sobre o artigo quarenta e tres e que mais tinha dectado que o artigo cincuenta e quatro brigava com o artigo quarenta e três com o artigo que na mesma é citado. Rectifica ainda que haude se lê Club de Belem deve ter-se Club de Belem. Fimdas estas declarações foi a acta aprovada por unanimidade com as rectificações mencionadas. O Presidente regista a oferta de tres volumes para a biblioteca, feita pelo Club Laurino Mauril dos Santos. — Procede-se á chamada ao que respondem trinta e oito congressistas, digo, colectividades, depois do que o Presidente concede a meia hora para antes da ordem dos trabalhos, e como nenhum congressista queira usar da palavra o Presidente annuncia que se vai entrar na ordem dos trabalhos.

O relator lê o artigo cincuenta e sete e seu paragrafo unico que entra em discussão, pedindo a palavra o representante da Sociedade Recreio Operario de Portugal, que denuncia a publicação do jornal "O Soco Recreativo" visto já pelas autoridades competentes ter sido autorizado a publicação do "Estetimo" que agora se distribue por todas as Federações, e que a modificação de titulos pode trazer difficuldades, visto que as entidades que supriuntendem neste assumto poderiam difficultar a sua publicação e as directões de ano para ano teriam que se habilitar com um novo titulo para o jornal.

O representante da Academia Recreativa Nacional, pergunta ao relator quaes as razões que o levarão a mudar o nome do jornal, pois no seu criterio entende que deve ser aquele de em que se encontra registado.

O Relator illucida que o jornal não pode ter o nome que tinha e esclarece seu facto occorrido na tipografia haude era feito o jornal, que sendo chamada a sua atenção para o titulo = "Federação Recreativa" a primeira vez passou por em depois já tal não pode succeder, e depois de a Commissão ter pensado maduramente no assumto e de terem sido presentes varias sugestões para o titulo a empregado foi finalmente escolhido o de "Soco Recreativo".

O representante do Santos Club os Quarenta, emite a sua

opinião de que o jornal deve ter por título = Federação Recreativa =

O Relator declara que não vê nisso inconveniente pelo que aguarda as resoluções do Congresso —

O representante da Academia Recreativa Nacional esclarece o Congresso que a mudança do nome do jornal teve origem pela intervenção do Ministério do Interior.

O representante da Entrepr. de Benfica admite a sua opinião no sentido de que seja dado o nome ao jornal de Federação Recreativa.

Justifica esta sua opinião pelo motivo de já estar autorizada a circulação do jornal sob este título e a fim de evitar novas despesas —

O representante do Grupo Os Cinco Reis propõe o título de = Bco Recreativo = em vez de Federação Recreativa, parecendo-lhe muito mais interessante, admitindo que seja dada liberdade aos Corpos Quentes, se a isso forem competidos, a modificação do título —

O Relator esclarece que a Comissão Reformadora, quasi por unanimidade aprovou o título de Federação, digo Bco Recreativo, mas como já disse, o Congresso que resolve.

O representante da Associação Bordeira declara concordar com o nome de Federação Recreativa, pois este título fica e muito bem, com o nome da Federação e desde que o jornal se encontra com esse nome, não vê inconveniente algum nisso. —

O representante da Entrepr. de Benfica apresenta a seguinte alteração ao artigo cinquenta e sete = Proposta de alteração ao artigo cinquenta e sete = de harmonia com o disposto no numero seis do artigo cinco a Federação manterá um órgão mensal na imprensa, do qual se incumbirá a Direcção da F. S. E. R. = Pela delegacia da Entrepr. de Benfica = (a) Paul Rodrigues —

O representante da União de Harmonia, entendendo que se está perdendo bastante tempo com o assunto e esclarece que a Federação em tempo esteve em más condições e tanto assim que foi necessario recorrer ao Senhor Governador Civil e com as indicações vagas de sua Excellencia obteve como resposta que tomarsem como indicação o que ele faria. Muito trabalho deu o conseguir o nome de Federação Recreativa e assim julga, salvo melhor opinião que com o título de Bco Recreativo estejam

livres de precatos.

O Club Moderno apresenta o seguinte requerimento: - Requerimento = Requerio que com prejuizo dos membros inscritos seja votado o artigo cincuenta e sete com a possibilidade de o orgão da Federação intitular-se o nome que melhor e mais acessivel for aos interesses da F.F.B.R. = O delegado do Club Portuguez Recreio e Desporto (a) Alfredo Batista.

Com tempo se declara que se menciona por lapsos a linha dois d'esta pagina que foi o Club Moderno quem apresentou este requerimento, quando pela assinatura se verifica que foi o Club Portuguez Recreio e Desporto.

Este requerimento sendo admitido deu origem a' approvação da proposta da Entreppe de Benfica.

Considerou-se portanto aprovado o artigo cincuenta e sete e seu paragrafo unico em harmonia com a proposta da Entreppe de Benfica.

Seguidamente é' aprovado sem discussão o artigo cincuenta e oito

Lido o artigo cincuenta e nove o representante da Esperanca no futuro propor a seguinte redacção ao paragrafo unico = A Federação que não se conformar com a recusa da Direcção no que dispõe este artigo pode recorrer para Assembleia Geral, dentro das facilidades concedidas pelo Capitulo quarto. - Foi aprovado bem como o artigo em referencia.

Foram tambem aprovados sem discussão os artigos sessenta e sessenta e um

O artigo sessenta e dois é' aprovado com a inclusão do termo = biblioteca = a seguir a palavra arquivo. É' lido o artigo sessenta e tres, pedindo a palavra o representante da Academia Desportiva Nacional que pede esclarecimentos ao relator sobre o que entende por Federadas antigas, se é' antigas por idade ou por Federadas

O representante do Sintra os Quarenta, recorda da preferéncia dada ás mais antigas visto que todas têm iguaes direitos e deveres para podrem fazer parte da Comissão liquidatoria

O representante do Boa União reforça a affirmação do Sintra Club.

O relator aceita a suggestão lembrando que se eliminem as seguintes palavras = que sera' composta por Federadas das mais antigas. - pelo que é' aprovado com a emenda,

Foi lido o artigo sessenta e quatro que foi aprovado sem discussão. Pôrta-se no Capítulo décimo terceiro, procedendo-se à leitura do artigo sessenta e cinco que é aprovado sem discussão.

O artigo sessenta e seis merece do relator a explanação tendente a justificar o critério que previu a sua elaboração notando contudo que em vez de dois cartões sejam fornecidos três por Federada, sendo o terceiro destinado ao delegado substituto.

O representante da Academia Recreativa Nacional apresenta uma proposta de alteração ao parágrafo terceiro = Proposta - parágrafo terceiro = Os cartões previstos no parágrafo antecedente são para uso exclusivo dos dois delegados da Federação, e do membro dos Grupos Gerentes a quem por lei estatutária da Federada competir a representação da mesma (a) Pereira Alves.

Depois de considerações produzidas pelas delegacias dos Leões Juniores, Grupo dos Cinco Reis, e Desportiva Nacional foi pelo Lintha Club os quarenta apresentado o seguinte requerimento = Requerimento para que se passe à votação dando prioridade para o artigo proposto pelo relator com a sua nova redacção = Lintha Club =

Admitido este requerimento, considerou-se aprovada a doutrina do artigo sessenta e seis com a alteração proposta ao parágrafo terceiro apresentado pela Desportiva Nacional e as outras pequenas alterações já aceites pelo relator. Seguidamente são aprovados sem discussão os artigos sessenta e sete e sessenta e oito.

Sobre o artigo sessenta e nove o Lintha Club apresenta a seguinte proposta de alteração = Proposta para alterar as palavras em Assembleia Geral para Congresso no artigo sessenta e nove, = Lintha Club os quarenta = cuja proposta foi admitida, e depois de várias considerações feitas por algumas delegacias foi admitido o seguinte requerimento: = A Comissão Reformadora requer prioridade para a proposta do Lintha Club os quarenta. Pela Comissão (a) Eduardo Ribas = submetida a proposta à votação foi a mesma rejeitada. Tendo sido pedido a contra prova por meio de votação nominal a requerimento da delegacia da Couture de Purifica, foi verificado o seguinte resultado, aprovam desoito, rejeitam desessete, abstenções, três, em face desta votação foi pelo presidente declarado que a proposta do Lintha

Club as Quarenta, foi aprovada por maioria.

Os artigos setenta e setenta e um são aprovados sem discussão.

O Artigo setenta e dois merece da Caixa Económica Operária a seguinte proposta = Quando antecipadamente tenham consultado a lei geral do País dando conhecimento das suas resoluções a' Assembléa Geral = Esperança, digo, Caixa Económica Operária = Livro bifurcadas. Foi admitida e ficou pendente devido ao adiantado da hora.

Foi solicitado da imprensa pelo representante dos Leões Juniores aos representantes da imprensa a inserção dum convite ás Colectividades a comparecerem á sessão de amanhã por ser a do encerramento.

O representante do Amas Novas propõe para que a mesa da nona sessão do Congresso tenha a seguinte constituição = Presidente: Club Recreativo Lusitano; - primeiro Secretário, Club Português Recreio e Desporto; - segundo secretário, Club Taurino Manuel dos Santos, o que foi aprovado.

A delegacia da desportiva Nacional, propõe uma sanção ás Colectividades do Conselho de Cascaes, representadas pelo Presidente, sendo a mesma feita por actuação.

O Presidente agradece a forma como o Congresso o auxiliou no desempenho da sua missão e declara encerrada a sessão pelas 8 horas.

Para constar e para os devidos efeitos se lavra a presente acta que depois de aprovada vai ser assinada pelos componentes da mesa desta sessão do segundo Congresso das Sociedades de Recreio.

Linha e Sala das Sessões do segundo Congresso das Sociedades de Recreio, site de Junho de mil novecentos e trinta e quatro

O Presidente,

O 1.º Secretário

O 2.º Secretário

Mário Branco

António Miguel Pereira Lima

Alfredo Traveses Távora

= Nona e última sessão do 32.º Congresso =

Às oito e uma hora e trinta minutos do dia oito de Junho, do ano de mil novecentos e trinta e quatro, sob a presidência do Club Recreativo Lusitano representado por Henrique Blandino, secretariado por Club Português de Recreio e Desporto representado por Alfredo José Baptista e Club Taurino Manuel dos Santos representado por António Cornelino; e com a comparencia de cinquenta e três colectividades; reuniu a nona e última sessão do 32.º Congresso das Sociedades Populares de Educação e Recreio para proseguir os trabalhos que transitaram em suspenso da sessão anterior, e encerramento do 32.º Congresso, inaugurado em trinta e um de Maio do ano de

nul nozentos e trinta e quatro.

O sr Presidente, antes de mandar proceder á leitura da acta sessão anterior, declara ao congresso, que se aceitou o logar que occupa, foi simples e unicamente devido, a como um bom soldado bem disciplinado estar acostumado a cumprir os seus deveres; e tambem para não colocar a sua colectividade em cheque. Agradece o honro dado ao club Recreativo Lusitano, e depois de varias considerações tendentes a demonstrar ao congresso a sua incompetencia apresenta as suas desculpas de qualquer erro ou falta que possa cometer.

Em seguida é lida e admitido a acta da oitava sessão, a qual é posta em discussão.

Sociedade Filarmónica Entença de Benfica: Declara que votou o Artº 69 com a alteração da palavra "modificado" para "revogado".

Club Desportivo e Recreativo Os Catarinenses: O seu delegado, diz que devido aos seus afazeres profissionais, não pôde; a exemplo do que se tem feito nas sessões anteriores, chegar a tempo de efectuar a leitura da acta anterior, do que pede desculpa; diz da sua muita falta de conhecimentos para bem poder elaborar a acta da sessão da qual foi o primeiro secretario, e pede ao congresso lhe seja relevado algumas deficiencias.

Academia Recreativa Leões Amigos: Diz que não consta da acta uma proposta apresentada pela sua colectividade.

Club Desportivo e Recreativo Os Catarinenses: Esclarece que a proposta em questão não estava assinada, por esta razão não a incluiu na acta.

Gremio de Belém: O seu delegado declara que não tendo estado presente na "oitava sessão" não poder votar a acta, sem que lhe deem os devidos esclarecimentos sobre o assunto.

Sociedade Filarmónica Entença de Benfica: Diz que estão chegando congressistas que desconhecem o que se passou, e começa a querer esclarecer os recommendos do que se passou, renovando com insistencia, que a sua federada votou a alteração o artº 69 da palavra modificado para "revogado".

Alves Rentê: O seu delegado declara que quando se procedeu á votação nominal do Artº 69 da proposta da "Entença de Benfica" votou para que podessem ser "revogados em Congresso" e não em "Assembleia Geral".

Sociedade João Rodrigues Bordado Lamenta o que se está passando; e com energia declara, que o que se trata, é de aprovar a acta e não de a alterar, espera que não se esteja perdendo mais tempo inutilmente.

Academia Recreativa e Desportiva A Nacional: O seu delegado tambem sente o lamento sinceramente o tempo que se está perdendo, e diz que se lhe afigura que o congresso não prestou a devida atenção, quando se procedeu a votação do Artº 69 e assim pois para senão continuar a perder mais tempo manda para a meza o seguinte requerimento: "Requerimento" Requeiro para que seja posta a acta á aprovação. O delegado da Acad. Rec. e Desp. A Nacional (a) Antonio Alves.

O sr Presidente, tendo verificado que este requerimento tinha sido admitido, pôz immediatamente a acta á aprovação, a qual foi tambem aprovada, sem mais discussão.

Não havendo expediente para efectuar a sua leitura o sr Presidente comunica que se encontra sobre a meza as seguintes ofertas de livros para a Biblioteca da Federação: "Contos Escuros", e o "Menor Crime"; oferta do Eduardo Belvas. "Por Terras de Portugal. Historia de Natividades Beirão. Antologia de la Lirica Portuguesa. La josen Carlista. Tantasmas; oferta do delegada da Juventude Galicia D. André Liaba Otazis.

O sr Presidente endereça os agradecimentos aos offerentes, e comunica que vai conceder a meia hora

habitual, para antes da ordem dos trabalhos; para ser tratado qualquer assunto.

Grupo Dramatico Os Combatentes. Leve a palavra o delegado desta colectividade sr Eduardo Pelsas que espreitando-se em diversas considerações tendentes a esclarecer as razões da seguinte

"Moção" que passa a apresentar e ler: Bailes campestres — Moção —

Atendendo que estes bailes organizados na via publica ou em recintos reservados, nada concorrem para o bem comum;

Atendendo que neste bailes não existe o escrúpulo devido, admitindo elles toda a escória da sociedade;

Atendendo que a mocidade sempre hávida de sensações fortes, deserta das instituições de Recreio, onde lhes não é consentido actos que briquem com a sã moral e bons costumes, para irem presentear-se nesses antros de devassidão;

Atendendo que as colectividades de Recreio sentem por vezes a pernicioso influencia desses bailes malignos;

Atendendo, que independente dos transtornos moraes que esses bailes ocasionam no meio Recreativo, prejudicam não igualmente no campo material;

Atendendo, que engodados por esses bailes, os musicos desinteressam-se das suas verdadeiras casas, indo para aqueles ganhar dinheiro com os instrumentos que pertencem ás colectividades de que são socios;

Atendendo, que devido em parte á concorrência desleal desses bailes, as Sociedades de Recreio tem por vezes dificuldades em conseguir musica para as suas festas.

Atendendo, que os referidos bailes embora se organizem com o rotulo de "Beneficentes" tem somente o fim de amontuar lucros para meia dúzia de videirinhos profissionais neste meio;

Atendendo, que as Sociedades de Recreio como centros de cultura e arte, instrução e educação, temem esses divertimentos funestos, pelos maus costumes que elles irradiam;

Atendendo, que esses bailes contribuem grandemente para a degradação da raça portugueza, porque é neles que se juntam todas as pessoas de reputação duvidosa;

Concluindo, o 2º Congresso Recreioista reunido em 8 de Junho de 1934 resolve:

1ª Pedir ao Exº Sr Governador Civil do Distrito de Lisboa que como medida altamente moça;

2ª Lisboa, proiba os bailes campestres organizados na via publica, ou em recintos explorados

3ª para tal fim.

2º

4ª Que de futuro só seja permitido ás Sociedades de Educação, Recreio e Solidariedade, organisarem,

5ª bailes ao ar livre nas suas explanadas e dentro dos principios moraes porque as mesmas se regem.

(a) Eduardo Pelsas, do Grupo Dramatico Os Combatentes. Eduardo Antão Marques da Academia Recreio Artístico. João Miga da Academia Recreativa de Lisboa, Fernando Sacadura do Grupo Excursionista 8 de Setembro de 1906.

Sociedade Filarmonica Euterpe de Benficia: Declara que prefilho a "moção" apresentada.

Grupo 5 Reis diz que a moção apresentada deve estar no animo de todos os membros Congressistas e assim abstrata que a sua aprovação se faça por aclamação.

Associação Concentração Musical 24 de Agosto. Sobre a "moção" o seu delegado apresenta a seguinte proposta: Proposta Proponho para fazer parte aliais digo; que seja nomeada pelo Congresso uma Comissão que se assiste com o Exº Governador Civil de Lisboa, afim de pedir a sua Exª que as Sociedades Filarmonicas, sejam isentadas do pagamento da licença de saída das suas bandas musicais. E noutra proposta: Que para fazerem parte desta Comissão as seguintes colectividades: Sociedade Filarmonica Muros Es-

perança. Sociedade Filarmónica Unidos Harmonis, Sociedade Filarmónica Euterpe Benficia, Sociedade Filarmónica Verdi. O delegado da Assoc. Conc. Musical 24 de Agosto, (a) Luiz da Silva.

Tendo sido admitida pelo Congresso esta proposta, é pelo sr Presidente posta à discussão.

Sociedade da Matinba. O seu delegado alviteira que seja incluída na segunda proposta a Concentração Musical 24 Agosto.

Não havendo mais nenhum sr congressista que deseje discutir a proposta apresentada o sr Presidente põe as propostas à aprovação do Congresso, sendo estas aprovadas com a alteração pluriada pela Matinba.

Esperança no Futuro: Diz ao Congresso que o Ex^{mo} Sr Relator do Estatuto tem dispendido um extraordinário esforço de trabalho que é digno de atenção, e até ao ponto de, sabendo ele orador, que o sr Relator tem tido pessoas queridas de sua família gravemente doentes, tudo tem abandonado para não faltar ao cumprimento dos seus deveres; alviteira pois que seja exarado, nesta sessão e lavrado em acta, um voto de congratulamento pelas melhoras dos doentes queridos do Ex^{mo} Sr Relator Eduardo Pilvas.

O Congresso aprova por unanimidade a alviteira apresentada.

Grupo 5 Reis: O seu delegado declara que não tendo ouvido a aprovação das propostas apresentadas pela "24 Agosto", entende que se deve proceder com a máxima atenção quanto às aprovações, isto apesar de estar crente de que de verdade as propostas em questão foram já aprovadas.

Tendo o sr Presidente verificado que estava esgotada a meia hora para antes da ordem dos trabalhos; faz comunicação ao Congresso deste facto e entra na "Ordem de Trabalhos":

O sr Presidente dá a palavra ao sr Relator para efetuar a leitura do Artº 72º do Estatuto, o qual depois de lido é posto à discussão:

Sociedade Filarmónica Euterpe de Benficia. O seu delegado diz saber estar sobre o meza uma proposta da "Caixa Económica Operária" referente ao Artº 72º, de quem declara não dar a sua aprovação à proposta, mas sim aprova o artigo tal como está redigido.

São trocadas explicações entre o sr Relator e o delegado da Caixa Económica Operária, o qual leva este a retirar a sua proposta, antes de ser lida ao Congresso.

Não havendo mais oradores inscritos o sr Presidente põe a aprovação o Artº 72º o qual foi aprovado tal como se encontra redigido.

O sr Relator efetua a leitura do Artº 73º e seu paragrafo unico; e diz ao Congresso que este artigo foi surgido à Comissão Reformadora do Estatuto por diversas questões de ordem interna.

Sociedade João Rodrigues Bordeiró: O seu delegado diz estar de acordo com o Artº 73º e seu paragrafo, salvo na parte em que diz "quando não haja urgencia na resolução a tomar" e assim entende que se deve modificar estas palavras.

Grupo 5 Reis: Alviteira que como se trata da aprovação do ultimo artigo da Lei básica da Federação entende que a sua aprovação deve ser feita por aclamação.

Esperança no Futuro. Pergunta à meza se será esta que continua a dirigir os trabalhos após a aprovação do ultimo artigo do Estatuto, e diz reforçar o alviteira apresentado pelo "Grupo 5 Reis"

Academia Verdi: Faz varias considerações tendentes a demonstrar que a palavra "autorização" não se encontra bem no Artº 73º.

O sr Relator: Propõe que se altere para as palavras "devido acôrdo"

Lisboa Club: O seu delegado pede esclarecimentos sobre as palavras "sem o seu conhecimento e de acordo" e diz que semão houver acôrdo, o que sucederá?

O sr Relator dá explicações claras e precisas, o que leva o delegado do Lisboa Club a dar-se por satisfeito.

Não se encontrando mais nenhum sr congressista inscrito para discutir o Artº 73º e seu paragrafo, o sr

Presidente procede a sua aprovação com as alterações propostas.

O Congresso em concordância com o alívio do Grupo 5 Reis reforçado pelo Esperança no Futuro, aprova com uma prolongada salva de palmas o Artº 73 e seu parágrafo com as alterações.

Pede a palavra o sr Relator do Estatuto o qual apresenta a seguinte proposta:

"Em virtude da nova redacção que sofreu o Artigo 69º, proponho que a Comissão de redacção de;
"jam dados plenos poderes por este Congresso, para fazer desaparecer da alinea 4, do Artigo 27º,
"as palavras "OU ALTE RAR," (u) Eduardo Reis - relator do projecto.

Tendo sido admitida esta proposta e ninguém tendo usado da palavra o sr Presidente considera-a aprovada por unanimidade.

Caixa Económica Operaria: Apresenta a seguinte proposta: a Caixa Económica Operaria propõe o seguinte artigo novo: Artº 74º: A ignorancia de qualquer disposição destes estatutos não poderá ser invocada por qualquer federada ou seus delegados e em especial pelos Corpos Sociais da Federação como desculpa para o seu não cumprimento. Lisboa e Sala das Sessões do Congresso em 8 Junho de 1934

O Delegado da Caixa Económica Operaria: (a) Liberio Bulares Cifuentes.

União de Benfica e Unidos de Harmonia: Não concordam com o novo Artigo por a mesma matéria já estar incluída noutro Artigo já aprovado.

O sr Relator. Diz que a essência desta proposta já está incluída no Estatuto aprovado e também por esta razão discorda do novo artigo.

O sr Presidente, põe a proposta à votação de aprovação, tendo sido esta rejeitada.

Academia Recreativa Liais Amigos. O seu delegado diz que estando finalizada a discussão do Estatuto, manda para a meza a seguinte proposta:

"O Congresso tendo em devida consideração o trabalho desenvolvido pela Comissão Reformadora dos Estatutos da I.S.E.R. e em especial o seu relator Grupo Dramático Os Combatentes representado neste Congresso pelo seu delegado Exº Sr Eduardo Reis. : Resolpe:

"Saúdar com efusivo entusiasmo e lançar na acta das sessões um voto de congratulação,
"pelo trabalho apresentado por toda a Comissão Reformadora dos Estatutos salientando nesta
"Saúdação e congratulação, O Grupo Dramático Os Combatentes, representado na pessoa do seu dele-
"gado Exº Sr Eduardo Reis, pelo seu extenuante trabalho, quer na elaboração dos mesmos Estatutos
"quer na imparcialidade criteriosa e inteligente como apreciou todas as sugestões apresentadas
"das no Congresso para as emendas que sofreu o referido Estatuto.

"Que desta resolução seja dado conhecimento por officio ás colectividades abrangidas.
"Lisboa e sala das Sessões, 8 de Junho, de 1934. A delegacia da Acad. Recreativa Liais Amigos,
"(a) Alfredo Francisco Tavares. A delegacia do União Club Rio de Janeiro. (a) Manoel Lino.

Esperança no Futuro. O seu delegado volta novamente a insistir para saber se a Meza continuaria a orientar os trabalhos após a terminação da discussão dos Estatutos, visto que ainda não sabe a resolução que o Congresso toma. No entretanto manda para a Meza a seguinte proposta: O Grupo Recreativo Esperança no Futuro por intermedio da sua delegacia tem a honra de enviar para a meza a seguinte, Proposta:

"Considerando que; o trabalho da Comissão Reformadora dos Estatutos, foram de molde a mostrar,
"nos, Competência, zelo e Capacidade Intelectual.

"Considerando que; toda a Comissão mereceu, de todo o Congresso o nosso mais ardente aplauso,
"tantas vezes manifestado, muito em especial ao seu relator.

"Considerando finalmente que para marcar na nossa vida recreativa, o lugar a que temos fido o

"o nosso Congresso marcou pela sua elevada consciencia e sãõ criterio com que appreciou os mes-
"mos trabalhos dando assim a prova de sabermos o que queremos e para onde vamos —"

"Propoerit"

1º. Que fique exarado na acta um voto de agradecimento a toda a Comissãõ, e em especi-
al ao seu relator.

2º. Que como homenagem às colectividades que os mesmos são delegados, sejam aqueles componentes
da meza da ultima sessão deste Congresso como meza de honra.

3º. Que fique exarado na acta uma saudação a todas as federadas congressistas na pessoa dos
seus delegados.

4º. Que se for aprovada esta proposta se dê dela conhecimento às colectividades que compoem a Co-
missãõ Reformadora dos Estatutos. Lisboa, 8 Junho de 1934. O Congressista do Espe-
rança no Futuro. (a) Raul Ventura dos Santos.

Sociedade da Malinha: Propõe que ambas as propostas sejam aprovadas por aclamação.

Sociedade João Rodrigues Bordeiro. O seu delegado diz ser essa tenção apresentar identica
proposta, porém devido a uma barafunda estabelecida na Assembleia do Congresso, a Meza não lhe
concedeu a palavra quando o pediu.

O sr Presidente: Faz caloroso elogio do trabalho efetuado pela Comissãõ Reformadora e mutoem
especial do seu Relator, fazendo a apologia da maneira correcta e cheia de grandeza como tem decor-
rido o Congresso, declara dar o seu voto unanime às propostas apresentadas e mais diz, que se sen-
te bastante honrado em presidir a esta sessão, sendo tambem um galardão para a colectividade
que representa.

O sr Relator: Agradece à Meza e ao Congresso os votos e manifestações feitas à sua pessoa e
à colectividade que representa, e só em nome desta os aceita; para si, dispensa tudo que sejam
agradecimentos, dizendo mais, ser o trabalho todo feito pela Comissãõ Reformadora.

Erutipe de Bemfica: O seu delegado congratula-se.

O sr Presidente põe as duas propostas à aprovação, tendo o Congresso aprovado ambas com
uma calorosa e demorada salva de palmas, tendo sido erguidas ao mesmo tempo vivas:
a Comissãõ Reformadora, ao seu Relator, a Federação e a Imprensa.

O sr Presidente: Comunica ao Congresso que vai proceder à leitura de algum expediente que
chegou à Meza, e que constam de uma carta do valioso elemento recreativo sr Manoel Vaz
Ferreira, e de um officio do Grupo Dramatico e Desportivo "Os Aliados".

Terminada a leitura o sr Presidente no uso da palavra diz que estando finalizados os tra-
balhos da aprovação dos Estatutos, entendia que a Meza deveria ser composta por outras figuras de
mais proeminencia, visto que aquella a que ele presidia seria já demasiado incompetente para entrar
na orientação dos trabalhos da apresentação das Teses e do encerramento do Congresso. Por esta razão
entendia que o Congresso deveria indicar quem deveria ocupar aqueles lugares.

Esperança no Futuro. O seu delegado faz a declaração ao Congresso que não foi por menos consi-
deração pelas figuras que compoem a Meza que propoz a alteração a Meza, mas entende que para lá
devem de ir tambem os individuos que compoem a Comissãõ Reformadora dos Estatutos; e apro-
veitando o ensejo alvitra ao Congresso que estando presentes os delegados do "Luzitano Club" que estes
fossem saudados com uma salva de palmas.

Sociedade Filarmónica Alunos de Harmonia. Reforça a proposta do delegado do "Esperança no
Futuro" convidando tambem as individualidades da Comissãõ Reformadora a tomar parte na Meza

Entram nesta altura na sala do Congresso os delegados do "Sociedade Club" a quem, conforme a proposta apresentada pelos "Esperança e Futuro" e "Munhos de Harmonia"; o Congresso dispensa uma calorosa salva de palma.

Volta-se novamente a discussão dos membros que compõem a Comissão Reformadora irrompem ingressos na Meza. "Esperança no Futuro", "Munhos de Harmonia", "Matinho" e muitos outros congressistas insistem. Trocam-se diversos apartes entre os congressistas devido a este facto por final o sr. Relator pede que se deixem estar onde se encontram, ou seja entre todos os outros congressistas; bem assim como aos seus colegas. Eles agradecem reconhecidos a honra mas preferem estar mais à sua vontade.

O sr. Congresso conforma-se com as declarações sinceras e francas do sr. Relator e a sessão prosegue com a Meza tal como se encontrava.

Gremio de Belem. O seu delegado comunica ao Congresso que na Assembleia Geral desta colectividade foi aprovado por aclamação um voto de saudação à Federação e ao Congresso. Sociedade Musical Ordem e Progresso: Diz o seu delegado, querendo já sido aprovados os Estatutos, lembrava a eleição da Comissão de Redacção.

Grupo Dramatico "Os Combatentes", Propõe para a Comissão de Redacção as seguintes colectividades: Gremio Belem - Nabrequense - Club Moderno, e um dos membros da Comissão Reformadora.

Gremio de Belem: O seu delegado declara peremptoriamente não poder aceitar o cargo não só pelos seus afazeres profissionais como também por se sentir cansado.

Nabrequense. Declara aceitar e agradece a inclusão da sua colectividade.

Grupo Dramatico Lisbonense: Propõe que o "Gremio Lafonense" seja agregado a quella comissão.

Club Moderno: Agradece a inclusão da sua colectividade, aceita; e estranha a atitude do "Gremio de Belem", dizendo que não tem o direito de recusar, visto que todos devem prestar o seu auxilio à Federação.

Gremio de Belem. O seu delegado ainda com mais energia, diz que não aceita seja lá porque motivo for. Na sua vida particular sabe ele e mais ninguém; e os seus inúmeros afazeres não lhe deixam tempo para aceitar tal encargo.

Gremio Lafonense: O seu delegado também declara que pelos seus afazeres profissionais não pode aceitar.

Club Faurino Manuel dos Santos: O seu delegado apresenta a seguinte proposta: Proposta: Em aditamento à proposta dos "Combatentes" propõe que façam parte da Comissão de Redacção dos Estatutos, as colectividades Ordem e Progresso, Academia Recreativa e Desportiva A Nacional. Lisboa 8 Junho de 1934. Antonio Homelino delegado do C. F. Manuel Santos. Verificado pelo sr. Presidente que não há mais inscritos para a discussão das propostas das colectividades que hão-de compôr a Comissão de Redacção, o sr. Presidente põe a votação a proposta dos "Combatentes" com o aditamento do Faurino Manuel dos Santos, que foi aprovado por unanimidade.

O sr. Presidente comunica ao Congresso que tem sobre a Meza um officio do Gremio de Belem que corrobora as declarações feitas há pouco pelo delegado desta colectividade ao Congresso. Efectua-se a leitura do officio que confirma em absoluto as declarações do delegado referentes ao voto aprovado por aclamação na sua Assembleia Geral de 7 de corrente.

Caixa Económica Operária: Apresenta o seguinte Requerimento à Caixa Económica Operária requer, que seja dispensada a leitura da última redacção dos Estatutos presentemente aprovadas. Lisboa 8 Junho 1934 O delegado requerente (a) Liberio Bolares Bifuentes.

Posto este requerimento a admissão do Congresso, é admitido e por consequência aprovado. O Sr Presidente, declara ir dar início à segunda ordem de trabalhos ou seja leitura e apreciação das Teses existentes; para este fim cria-se a Comissão de Pareceres a proceder à leitura da 1ª Tese, ou digo o Parecer sobre a 1ª Tese.

Toma a palavra o delegado da Alunos de Harmonia, que é uma das colectividades componentes da "Comissão de Pareceres"; que ao iniciar o resultado dos seus trabalhos, começa por saudar efusivamente todos os Congressistas e regista-se por ter chegado à conclusão das discussões dos Estatutos da F. S. E. R., pela forma como decorreram todos os trabalhos, alonga-se em diversas considerações tendentes a demonstrar o quanto de exaustivo foi o trabalho da Comissão Reformadora, e entra de seguida a expor quares os resultados a que chegou a Comissão de Pareceres em referências às Teses apresentadas. Declara terem sido apresentadas quatro Teses, e uma que não é uma Tese; mas sim um albitre; e inicia a leitura do "Parecer" em referência a Tese do Premio Lafonense:

~ "Parecer" ~

"O Premio Lafonense apresenta ao II Congresso das Sociedades de Recreio uma "Tese" denominada "Cursos de Desenvolvimento Cultural"

"Honra sobre maneira o seu autor o Ex.^{mo} Sr. Franco de Carvalho, por ser um belo trabalho,

"que aprovado e posto em prática, irá revolucionar todo o Meio Recreativo, fazendo desca-

"parecer o ostracismo em que até hoje tem vivido a maior parte das Colectividades de

"Recreio.

"A Comissão de Pareceres, concorda plenamente que a tese seja apresentada e esta con-

"sulta que o Congresso a apreciará devidamente, aprovando-a como merece, para maior

"prestígio do Meio Recreativo. Lisboa, 6 de Junho de 1934. "A Comissão de Pareceres".

Após a leitura deste "Parecer" o mesmo sr. delegado diz que a "Tese" em referência deve ser lida ao Congresso pelo seu autor o Ex.^{mo} Sr. Franco de Carvalho.

O Sr. Presidente convida o sr. Franco de Carvalho a efetuar a leitura da sua "Tese".

Usando da palavra o sr. Franco de Carvalho declara ao Congresso ter resolvido a sua colectividade a apresentar uma "Tese" isto porque até às proximidades da abertura do Congresso não ter aparecido "Tese" alguma; e ele entendeu que não se deveria efetuar o Congresso sem que ao menos se tivesse apresentado uma "Tese".

Efetua em seguida a leitura da sua "Tese" a qual versa toda em redor da cultura das populações Recreativas, terminando pelas seguintes: "Conclusões"

1.º - Que a partir de 1934 sejam criados na sede da Federação, Cursos Nocturnos de Literatura Portuguesa, História de Portugal e Universal, Geografia Económica e Política, Ciências Físico-Químicas e Matemática.

2.º - Que os regentes destes Cursos sejam recrutados dentre a nossa Massa Associativa.

3.º - Que estes Cursos sejam facultativos a todos os sócios das colectividades federadas.

4.º - Que sejam ministrados por meio de palestras que terão um carácter essencialmente prático. Lisboa Novembro 1933 (a) Franco de Carvalho. (Delegado do Premio Lafonense).

O Sr. Presidente. Faz elogiosas referências à "Tese" apresentada e declara que esta demonstrou a

elevada cultura do seu auctor, e assim diz: dou-lhe a minha plena aprovação.

Em seguida põe as conclusões da "Tese" a admissão e discussão.

Ordem e Progresso. Tece rasgados elogios à "Tese" e seu autor.

Clube Moderno: Declara estar de pleno acordo com as "conclusões" da "Tese" e diz que sendo a percentagem no nosso País, de analfabetos de 80%, e que até mesmo atravessando-se os meios culturais por excelência, se pode verificar a existência de muitos analfabetos; e assim o delegado arbitra uma calorosa saudação ao delegado e à colectividade que apresentou a "Tese" em discussão, pelo espírito levantado que não só enobrece a colectividade e o seu delegado com também a Federação. Por último pede que esta saudação seja aprovada por aclamação.

Gremio de Belem: Em seu nome pessoal, e em nome da colectividade; sauda sua Ex.^a o Sr. Franco de Carvalho.

Esperança no Futuro: O seu delegado associa-se calorosamente à manifestação e declara que na sua bandeira se lê: "Sem instrução não há esperança no futuro".

Caixa Economica Operaria: O seu delegado declara que a sua colectividade se interessa bastante por tudo quanto diga respeito a "Instrução". Apresenta as suas felicitações à colectividade. Não havendo mais nenhum congressista inscrito para discutir a "Tese" (conclusões); o sr. Presidente põe a aprovação do Congresso. Este dá a sua aprovação por aclamação.

Grupo 5 Reis: Pede para que seja lido a "Tese" apresentada pelo Grupo Dramatico e Desportivo Os Aliados.

Trocem-se apartes e explicações entre a Sr.^a delegada do 5 Reis e Comissão de Pareceres sobre a forma da apresentação da "Tese" do Grupo D. e D. Os Aliados, tendo declarado a Comissão de Pareceres que esta "Tese" era a tal que a Comissão de Pareceres tinha declarado ser um "alvítre".

O mesmo sr. congressista delegado do "5 Reis" diz que o "Parecer" apresentado pela "Comissão" deve ser lido ao Congresso, e em seguida pôe a admissão e discussão.

O Congresso manifesta-se em favor da leitura do "Parecer" o qual é o que se segue:

"A Comissão de Pareceres do II Congresso das Sociedades de Recreio, em sua reunião, de 6 de Junho de 1934 e tendo estudado com toda a atenção os documentos apresentados, pelo Grupo Dramatico e Desportivo "Os Aliados" resolveu apresentar ao Digno Congresso, o seguinte:

"Parecer"

Dando-se o nome de "Tese" em geral a um trabalho bastante complexo, o que não succede ao apresentado pelo Grupo Dramatico e Desportivo "Os Aliados", e sendo uma "Tese" em estudo perfeito no seu conjunto, com ideias concretas e elevadas, e não tendo os 4 documentos entregues materia a que se possa dar o nome de "Tese" mas simplesmente de "alvítre", esta Comissão é de opinião que taes documentos não sejam apresentados ao Congresso como "Teses".

É possível que os "Aliados" o tenham feito na melhor das intenções, e que os seus alvítres possam ser interessantes, mas mesmo assim a Comissão de Pareceres, não concorda com a sua apresentação. Lisboa 6 de Junho 1934. "A Comissão de Pareceres"

O sr. Presidente, põe o "Parecer" lido, à discussão, porém como ninguém o quizerse discutir é renovada a sua discussão.

O sr. Relator da Comissão de Pareceres, apresenta outra "Tese" que declara não estar assinada, com-

sulto a Mega, e o Congresso para saber se esta deve ser lida.

Clube Moderno: O seu delegado pergunta a "Comissão de Pareceres" se a tese interessa.

Sociedade da Malinha O seu delegado diz que não deve ser lida por ser anónima.

Grupo 5 Reis: faz presumir que se deve ler o "Parecer da Comissão".

O sr Presidente verificando que o Congresso se interessa pela leitura do "Parecer", pede a Comissão para efetua-la: Esta por sua vez procede à sua leitura o qual é do seguinte teor:

~ "Parecer" ~

" A Comissão de Pareceres, ao apreciar a tese apresentada ao Congresso pelo digno delegado...

....., emite a opinião de que a doutrina nela expandida é de reconhecida

utilidade para o meio recreativo, pelo que deve ser aprovada, reservando-se, no entanto,

à Direção da Federação a faculdade de a pôr em prática, quando julgar suficiente o nu-

mero de colectividades que desejem receber esses ensinamentos, e possa dispor, a título

gratuito, dos elementos de competência que se prestem a ministrá-los. Lisboa e Sala das Sessões

do Congresso da Sociedade de Recreio em 8 Junho 1934. " A Comissão de Pareceres".

Grupo Dramático "Os Combatentes": O seu delegado apresenta o seu requerimento:

Requeiro que sejam lidas as conclusões da tese apresentada por um incognito, simplesmente para conhecimento do Congresso. O delegado (a) Eduardo Pelvas.

Grupo 5 Reis: O seu delegado diz que a ser aceite este requerimento se deve apreciar as conclusões e assim pergunta: Quem ha de discutir a Tese?

O relator da "Comissão de Pareceres", declara que a síntese desta Tese se vai ligar às conclusões apresentadas pela "Tese" do Laforense.

Ordem e Progresso: O seu delegado afirma que se leia no final esta Tese, que ele delegado vai lê-la e fazer o seu estudo.

O sr Presidente tendo verificado que o Congresso admitia o requerimento de "Os Combatentes", pediu ao sr relator da Comissão de Pareceres para efetuar a leitura das conclusões da "Tese", anónima; o que se fez:

~ "Síntese" ~

1º - A. F. S. E. R. escolheria entre os socios das suas federadas, aqueles que pela sua cultura, inteligência e saber, melhor podessem servir para o fim em vista

2º - A cidade seria dividida em zonas, como por exemplo: Campo Grande abrangendo a area de Arco do Lugo, Campo Pequeno e Lumiar, etc.

3º - A cada uma das pessoas escolhidas, conforme o nº 1º, seria distribuída uma area e ali daria as suas explicações uma ou duas vezes por semana.

4º - Das explicações constaria, em especial: conhecimentos gerais de contabilidade, temas sobre redação epistolar e literatura, paléstricas, conferencias etc, pelos assistentes.

5º - As despesas de transportes dos explicadores, seriam rateadas pelas federadas de cada area.

6º - A. F. S. E. R. estabeleceria um premio anual para o assistente que melhores resultados obtivesse durante o periodo das explicações e para cujo estabelecimento concorriam em partes iguais a Federação e as Federadas.

Academia Recreativa e Desportiva "O Nacional": O seu delegado declara que tem conhecimento

de qual é a coledividade que entregou a "Tese" anónima, e assim diz que é a Academia Filarmónica Triunfo e Aliança do Campo Grande.

Euterpe de Benfica: O seu delegado diz que sendo a "Tese" em questão o resumo da tese apresentada pelo Gremio Lafonense entende que deve ser discutida.

João Rodrigues Bordeiro. Declara que a sua coledividade aceita a discussão da "Tese".

Ordem e Progresso. O seu delegado renova a sua oferta para efetuar o estudo da "Tese".

O sr Relator da Comissão de Pareceres, propõe que conforme diz no "Parecer" deve esta "Tese" baixar há Direcção da Federação.

O Congresso aprova por último, a proposta acima apresentada.

O sr Presidente cursida novamente o sr Relator da Comissão de Pareceres a continuar a apresentar os "Pareceres" respeitantes as outras "Teses".

O sr Relator da Comissão de Pareceres apresenta então os "Pareceres" referentes às "Teses" da Academia Recreio Musical do Pessoal do Comando Geral de Artelharía e da Sociedade Filarmónica Euterpe de Benfica:

"Parecer"

"Terei a modalidade musical vieram há posse desta "Comissão de Pareceres" duas teses;

"Uma da Academia Recreio Musical do Pessoal do Comando Geral de Artelharía.

"Outra da Sociedade Filarmónica Euterpe de Benfica,

"respectivamente apresentadas pelos seus autores os illustres delegados-congressistas,

"srs Luiz Antonio Marques e Saul do Nascimento Rodrigues.

"O direito de serem até este Congresso é-lhes facultado por esta Comissão, porquanto

"determinações do mesmo, impozeram a esta Comissão a obrigação de se pronunciar sobre

"o valor dos trabalhos que lhe fossem apresentados.

"Quer um, quer outro denotam um aturado estudo as causas que defendem, mani-

"festando um conhecimento, sendo profundo, pelo menos o conhecimento muito completo da

"vida musical das nossas sociedades.

"Emquanto a primeira insiste por um deschoimento inicial da musica, pois que a

"sua maxima preocupação incide sobre a aprendizagem e os autenticos valores com ela

"pode contar, a segunda estimula os que já integrados no conhecimento da musica podem

"unir-se para fazer acreditar o amadorismo musical, que tanto merece ser conhecido.

"Porque são dois trabalhos dignos de aplauso, embora por vezes só a pratica divida em

"determinados pontos a sua proficiuidade, e até neste ponto o digno Congresso se pro-

"nunciará, acha esta Comissão que qualquer dos dois trabalhos são dignos de análise,

"pelo que de bom se lhes pôde aproveitar e ainda pela manifestação dos valores que existem

"adentro do meio recreativo, que com ele se preocupam, com os signatários dos presentes.

"Lisboa, 6 de Junho de 1934. "A Comissão de Pareceres".

O sr Presidente põe a admissão os "Pareceres" apresentados, aos quaes o Congresso admite. O sr

Presidente antes porem de conceder a palavra a qualquer sr congressista comunica ao

Congresso que estando presente o sr Julio Silva simpatica figura que no meio recreativo tem

enquistado inumeras simpatias pelo seus relevantes prestados á causa; vem incumbido pelos

Insalidos de Comercio de uma missão a transmitir ao Congresso, e assim pois pede autorisação

a este para que seu Ex^o o sr Julio Silva possa usar da palavra.

O Congresso manifesta-se com grande regozigo pela presença do paladino ferveroso dos Insalidos

do Comercio e concede a autorisação pedida pelo sr Presidente.

O sr Julio Silva, começa por agradecer o ottimo acolhimento do Congresso e pelas boas palavras que lhe dirigiu o sr Presidente, e diz não merecer tanto. Está neste Congresso para cumprir uma missão de que o encarregaram, e assim declara que a prestimosa instituição Invalidos do Comercio apresenta ao Congresso as mais sinceras e fervorosas saudações da Direcção da colectividade que elle orador representa. E assim continua a espraizar-se em considerações que alvejam o fim de elogiar a acção digna e levantada como o Congresso tem decorrido, e toda a familia recreativa. Se novo renova as saudações fraternas da Direcção dos Invalidos do Comercio.

O Congresso manifesta-se com uma quente salva de palmas.

O sr Presidente, propõe ao Congresso que seja enviado pelo mesmo digno e ilustre representante dos Invalidos do Comercio os bons e saos agradecimentos do Congresso e tambem as mais sinceras saudações. Faz nosgados elogios á prestante colectividade que grandes e relevantes serviços tem prestado á causa commercial.

Reentrandose na continuação dos trabalhos o sr Presidente convida o delegado da Academia Recreio Musical do Pessoal do Comandado Geral de Artilharia a efectuar a leitura da sua "Tese".

O delegado da Acad. R. Musical do Pessoal do Comandado Geral de Artilharia efectua a leitura da sua "Tese" que versa toda em redor de um bem elaborado estudo sobre o ensino musical e que termina com as seguintes conclusões:

"Como terminação deste trabalho é exposto ao criterio dos componentes do II Congresso das Sociedades de Recreio, a votação das seguintes conclusões: _____"

"1º Reorganisação dos metodos usados no funcionamento das aulas de musica, das Sociedades musicas, estabelecendo-se a admissao regular dos alunos, horarios, deveres e direitos, premios de frequencia e applicação aos estudos, provas finais e acto de admissao no conjunto-musical da sua Sociedade. _____"

"2º Submeter ao controle da Federaçao todos os elementos que permitam ás Sociedades Musicas, demonstrar o regular funcionamento e aproveitamento das novas aulas de musica, _____"

"3º Aceitaçao do sistema unificado de Ensino Musical, cuja regulamentação para cada colectividade, deve ser sancionada pela Federaçao e ter por base os considerandos deste trabalho. _____"

"4º Solicitar do Estado um subsidio para melhor aproveitamento da Instrucçao Musical que as Sociedades proporcionam aos seus alunos. _____"

"5º Solicitar do Estado o titulo de Utilidade Publica para as colectividades que encercam a Instrucçao Musical e o reconhecimento das suas aulas como Escolas Primarias de Ensino Musical. _____"

"6º Solicitar a admissao isenta de propinas no Conservatorio Nacional de Musica, aos alunos distinguidos com premios de applicação aos estudos. _____"

"7º Velar pela execuçao dos compromissos inerentes ás regalias conquistadas de modo a justificar as pretensões formuladas e sua continuidade. Lisboa, Maio de 1934. _____"

"(a) Luiz Antonio Marques. Representante da A. R. Musical do P. de A. Geral de Artilharia. _____"

Grupo 5 Reis. O seu delegado diz que tendo tido conhecimento anticipado das "Teses" que tem sido apresentadas e compreendendo bem que não ha tempo suficiente para o Congresso apre-

ciar devidamente essas "Teses"; envia para a mesa a seguinte moção:

" O Congresso reconhece ao relator do trabalho que se discute, pelo que representa de dedi-
 " cação à causa recreativa e de inteligente integração na vida e proventura deficiente
 " ação de alguns organismos de recreio, cuja causa se deve de preferencia atribuir às difi-
 " culdades económicas dos que os tem de manter e fazer prosperar; pondera que o meio am-
 " biente psicológico e social em que cada um dos organismos vive e se mantém diserge,
 " impondo que, para a efectivação dum trabalho eficiente no fôrto altamente social a que
 " conduz o meio recreativo bem ordenado, se não podem nem devem adotar fórmulas rígidas,
 " consistindo mais procurar processos oportunos e harmonicos com os costumes e tradições dos
 " organismos, sem se desviar da doutrina expressa no Estatuto Federal já aprovado;

Resolve:

" Comprimetar o seu relator e exarar na acta um voto de louvor pelo intelligen-
 " te trabalho apresentado, aproando dum modo geral, as suas considerações e delibera-
 " que baixem aos corpos gerentes as suas conclusões para que mais ponderadamente as es-
 " tudem e dêem execução na medida do possível, e que a boa logica aconselhe, sem desme-
 " recer o objectivo de: educação, instrução, cultura física e moral e de beneficencia e
 " solidariedade social que inspira e deve orientar o recreativismo.

" Lisboa e sala das Sessões do Congresso - Junho de 1934. - Os delegados do Grupo
 " Os 5 Reis" (a) Julio Luiz. (a) Armando Negrão. (a) José Egreja.

Sendo sido admitida esta moção e não havendo nenhum sr. Congressista que a quizesse
 discutir é aprovada por unanimidade.

O sr. Presidente: O sr. Presidente declara ao Congresso encontrar-se sobre a Mesa um
 telegrama do illustre advogado sr. Dr. Feliciano Fernandes o qual o sr. 2.º secretario de-
 fute a sua leitura que consta de affectuosas saudações ao Congresso.

Continuando na ordem do trabalho o sr. Presidente considera o delegado da Euterpe de
 Benfica a realizar a leitura da sua "Tese".

O delegado da "Sociedade Filarmónica Euterpe de Benfica", depois de varias considerações
 tendentes a demonstrar as razões da sua Tese, ao Congresso, efetua a sua leitura que versa
 em torno do tema: "Da defesa e auxilio às Filarmónicas Federadas", terminando com
 as seguintes conclusões:

" Concluido, tendo a honra de submeter a esclarecida apreciação dos Srs. Congressistas o
 " seguinte:

" 1.º - A Federação criará um premio anual de 1:000.000 (mil escudos) destinado a
 " galardoar a Filarmónica Federada que durante o ano maior numero de concertos
 " realizar na sede de qualquer colectividade federada, ou ainda em quaesquer Institui-
 " ções reconhecidas de Utilidade Publica.

" 2.º - Serão contadas como saídas, os concertos executados em locais publicos.

" 3.º - As Direcções das colectividades obrigam-se a comunicar à Federação a fim de que
 " esta elabore o respectivo registo, todas as saídas efetuadas pelas suas Bandas nas con-
 " dições do N.º 1.º.

" 4.º - A Federação fará entrega do respectivo premio na data em que a premiada comemor-
 " rar o seu aniversario.

" 5.º - O premio será acompanhado por um Diploma de Mérito, o qual será obrigatoriamente

exposto nas salas da premiada.

6^o - A Federação, obriga-se a insistir junto de sua Ex^{ca} o Sr Governador Civil e Al^{te}

7^o Solução Satisfatória pela abolição da licença a que estão obrigadas as Filarmônicas para poderem tocar na via pública, a quando das suas saídas.

8^o Lisboa e Sala das Sessões do I Congresso das Sociedades P. de Educação e Recreio dos

30 de Maio de 1934 (a) Saul do Nascimento Rodrigues. Representante da Socied. Filarm.

9^o munita Eulípe de Benfica (Federada n^o 35)

Depois de efetuada a leitura desta Tese e suas conclusões, o sr Presidente observando que bastantes congressistas se tem ausentado da Sala pede a sua urgente comparencia, isto para efeitos de admissão e votação da Tese apresentada, a qual o Congresso admite sendo em seguida posta á discussão.

Grupo 5 Reis: Apresenta a seguinte proposta:

"Proporbo que seja extensiva á Tese em discussão e seu autor a doutrina expressa na

11^o Moção que apresentou o signatario quando da discussão da Tese antecedentemente

12^o apresentada. Sala das Sessões do Congresso 8-5-34 Pel^o O Grupo dos 5 Reis (a) Julio Luiz.

O sr Presidente põe esta proposta á admissão, sendo admitida põe á discussão e observando o silencio do Congresso, considera-a aprovada por unanimidade.

Seguidamente dá de novo a palavra ao Ex^{mo} Sr relator da "Comissão de Pareceres" para ler o "Parecer" da ultima Tese que é do Grupo Excursionista de 8 Setembro de 1906.

Relator dos "Pareceres". Procede á leitura do ultimo "Parecer".

"Parecer"

"A Tese apresentada ao Congresso pelo digno delegado do Grupo Excursionista de 8 de Setembro de 1906, é, em principio, digna da aprovação dos Srs congressistas.

"Quanto á realisação do seu objectivo, a Comissão de Pareceres é de opinião que as conclusões apresentadas se aditê uma outra estabelecendo que o projectado "Instituto Infantil" seja permanentemente subsidiado pelas Sociedades de Recreio, afim de poder ser considerado privativo das mesmas Sociedades.

"A Comissão considera tambem indispensavel que as Sociedades filiadas cessem todos os actos isolados de beneficencia a partir da Fundação do mesmo Instituto, nele concentrando todos os donativos que deverão ampliar sempre que seja possivel por meio de festas especiaes realisadas nas suas sedes.

"Finalmente, entende ainda esta Comissão que os delegados a nomear nos Termos da 2^a conclusão desta Tese, deverão limitar os seus trabalhos ao estudo das possibilidades de fundação e manutenção do projectado Instituto, apresentando o respectivo relatório logo que lhes seja possivel.

Lisboa, Sala das Sessões do Congresso das Sociedades de Recreio, em 8 de Junho de 1934.

"A Comissão de Pareceres"

Tendo o sr Presidente convidado o digno delegado do G. Excurs. 8 de Setembro de 1906 a proceder á leitura da sua Tese, este senhor começa por saudar todas as colectividades presentes e a Imprensa que diz na sua forma de fazer a reportagem que o Congresso tem decorrido com a maxima elevação; tem-no chocado profundamente. Espraia-se em considerações varias sobre recreativismo e finalisa por dizer que em consequencia do seu estado de saude pedia ao Congresso licença para que o seu trabalho fosse lido pela Mesa, ou pela "Comissão de Pareceres".

Lida esta Tese pelo relator da "Comissão de Pareceres" o sr Presidente tendo verificado que o

Congresso a admitiu, põe as conclusões á discussão.

Esta Tese que se baseia em volta do objectivo da fundação de um Instituto Infantil termina pelas seguintes:

"Conclusões"

Considerando que: quer escolas, nucleos de beneficencia, lactarios e adopções de pupilos, são modalidades que as Sociedades de Recreio mantem com dificuldades pela situação financeira, ingrata que se atravessa;

Considerando que; estas modalidades tem sido mantidas isoladamente sem um caracter geral e comun;

Considerando que digo finalmente: que se torna indispensavel que estas modalidades tenham o caracter geral e comun;

o Congresso resolve:

1.º Criar um Instituto Infantil, de caracter privado das Sociedades de Recreio, para orfaões de pae e mãe, de 5 anos em diante, onde receberão instrucção primaria, secundaria e excepcionalmente superior;

2.º Nomear uma comissáo de sete membros, para no prazo de 18 mezes pouco mais ou menos dar realidade a esta aspiração.

Pelo Grupo Excursionista 8 de Setembro de 1906 (a) (assinatura ilegivel)

Caixa Economica Operaria: O seu delegado diz que quando da ultima vez que tinha tido a honra de usar da palavra referindo-se ás Teses do "Lafrense" e "Campo Grande" que os assumtos nelas versado interessavam bastante, e assim do mesmo modo ao ouvir ter a Tese da "8 de Setembro" a achava um magno assumto de alto interesse e apresentava áquella colectividade as suas saudações.

Juventude Beleense: Faz diversas considerações em volta da Tese da "8 de Setembro" e em especial sobre a protecção á creança, declara que aquelle trabalho representa um elevado merito do seu auctor que muito honra a colectividade que representa e propõe um voto de louvor para o "G. Excurs. 8 de Setembro"

Gremio de Belem: Chama a atençáo especial do Congresso para a Tese da "8 Setembro" fazendo o seu mais veemente e caloroso elogio; sauda a colectividade em nome da sua colectividade e em seu nome pessoal.

Alunos de Harmonia: Inicia o seu discurso por fazer o relato do que tem feito a sua colectividade para bem do recreativismo e assim diz que ultimamente se fundaram digo se fundou uma aula de Instrucção Primaria. Faz ver ao Congresso as dificuldades que se apresentam para a boa execuçáo de beneficencia e instrucção pro-infancia e diz que a sua velha colectividade procura o mais possivel crear o maximo de modalidades quer melhorando as que existiam do-as de novo. Em fraseado rendilhado de bom português faz um veemente e rasgado elogio da Tese apresentada pela "8 de Setembro"; dizendo que o delegado que tal Tese apresentou se deve sentir orgulhoso do seu trabalho o qual o mais breve possivel se deve pôr em execuçáo, e por ultimo diz: a velha colectividade Alunos de Harmonia faz suas as palavras do "Gremio Belem"

Grupo 5 Reis: Pede a palavra para apresentar ao Congresso em assumto urgente, uma questáo presia; não só assinada por esta colectividade, como por outras.

Entra na Meza a questáo presia que o 2.º secretario efetua a sua leitura.

"Questáo presia"

"O Congresso reconhecendo que é materialmente impossivel dar cumprimento ao disposto

"no Regulamento já aprovado: leitura da acta da Sessão decorrente resolve:

° Relegar para o proximo Conselho Federal a atribuição de apreciar, discutir e votar a acta desta Sessão.

° O delegado do Grupo Os 5 Reis^(a) Julio Luiz. O delegado do Gremio Laforense (a) Franco de Carvalho. O delegado do Gremio de Belem (a) Vilar Coelho. O delegado do S. D. F. Aurora Social (a) Otavio F. Duarte. O delegado do S. Bram Os Combatentes (a) Eduardo Pelvas. Sendo o sr Presidente posto a admissão esta "Questão prévia" e éla admitida, por unanimidade.

Academia Recrea. e Desp. Nacional. Em assunto urgente diz que achando-se proximo da meza onde a Imprensa está tomando apontamentos desta ultima reunião percebeu que pelo adeantado da hora, este tem urgente necessidade de se retirar, diz que o Congresso não deve consentir na sua saída sem que este lhe preste as suas homenagens, tanto a Imprensa de Lisboa como a de Porto.

O Congresso manifesta-se com uma calorosa salva de palmas dedicadas a Imprensa presente, a qual agradece com cumprimentos.

G. Excurs. 8 Setembro. O seu delegado agradece reconhecido ao Congresso as carinhosas manifestações prestadas ao seu trabalho e ainda faz mais algumas considerações em torno da sua Tese referentes a Fundação do Instituto.

Nesta allura a Imprensa vai a retirar e o Congresso volta a manifestar-se com palmas e suíças aos diversos jornaes de Lisboa e Porto.

O sr Presidente declara que não se encontrando inscrito mais nenhum sr Congressista que queira discutir a Tese de "8 Setembro" ia pôr as conclusões desta à aprovação do Congresso em conjunto com o arbitre da Juventude Belemense.

O Congresso aprova por aclamação as conclusões da Tese da "8 de Setembro".

Grupo Dramatico e Desportivo Os Aliados. O seu delegado apresenta a seguinte proposta:

"O Grupo Dramatico e Desportivo Os Aliados em virtude de não terem sido considerados como Tese, talvez pelo motivo de se não terem explanado mais nas suas considerações, afim de não tomar tempo ao Congresso, propõe que os corpos Sociaes da Federação tomem em consideração esses arbitres, que fulgamos serem algo de uteis para as Sociedades de Recreio."

Lisboa 9 Junho de 1934. O delegado. (a) João Ferreira

O sr relator da Comissão de Pareceres: declara dar o seu apoio a proposta dos "Aliados" e diz não lhe ter dado o seu devido "Parecer" em consequencia do laconismo da apresentação da Tese.

O Congresso aprova unanimemente a proposta apresentada pelos "Aliados".

Esperança no Futuro: O seu delegado declara que vai mandar para a Meza uma proposta que espera terá a aprovação do Congresso, espraia-se em diversas considerações referentes a Tese da Euterpe do Bemfica sobre o premio de mil escudos as filarmónicas que concorram ao concurso que deve ser promovido pela Federação e mais diz que não podendo a Federação cumprir com a satisfação do premio este seja dividido por todas as colectividades, e nesta ordem de ideias manda para a Meza a seguinte proposta:

"Proporbo que o premio de mil escudos a conceder as sociedades musicas seja feito em partes entre as restantes colectividades em caso de a Federação não poder cumprir por deficiencias financeiras. Grupo Esperança no Futuro. 9 Junho de 1934.

Grupo 5 Reis: O seu delegado declara que a proposta era mais para ser discutida em Assembleia Geral do que neste Congresso.

Gremio Lafonense. Abre a proposta da Comissão que tem por fim estudar as Teses.

Eutérpe de Benfica. Dá o seu voto a proposta do Esperança no Futuro, condicionada pelo Lafonense.

Por último o Congresso aprova o alvítre proposto pelo Gremio Lafonense.

Sociedade da Malinha. O seu delegado apresenta a seguinte proposta:

"Proporho para que o Congresso solicite da Comissão já nomeada de a' tempos, de continuidade aos

"seus trabalhos afim de conseguir a aquisição dum estandarte e que este possa acompanhar a ex-

"cursão d' Insicta Cidade do Porto. 9/6/34. Pela Sociedade da Malinha? Antonio Maximo Barros"

Gremio Lafonense: Declara que já existe uma Comissão para tratar do estandarte.

Academia Recreativa e Desp. A. Nacional. O seu delegado diz que de facto existe uma Comissão nomeada para tratar do estandarte e relata alguns trabalhos já efectuados por esta e cita o facto de terem sido enviadas umas 50 bandeirinhas fac-simile do estandarte; para outras tantas diversas colectividades, mas que estas não tem acorrido ao apêlo.

Sociedade da Malinha: Declara que se mandou a proposta para a Mesa foi depois de ter consultado diversas entidades que lhe declararam que realmente existia uma Comissão mas que os seus trabalhos se encontravam muito morosos.

Lusitano Club. O seu delegado, pede ao delegado sr Pereira Alves; (de A. Nacional) que o esclarece: e que foi que a Comissão do Estandarte enviou as colectividades?

O delegado sr Pereira Alves (da Acad. Recreat. e Desp. A. Nacional) Esclare o delegado do Lusitano Club, que a Comissão do Estandarte, enviou em tempos, uns fac-simile do estandarte representado em bandeirinhas; a diversas colectividades, tendo esta distribuição sido feita por areas as quaes iam os membros componentes desta Comissão.

Lusitano Club. Declara que contribuirá com a cota que lhe competir para que a Federação leve o seu estandarte na Excursão ao Porto, pois que a excursão sem o estandarte seria desprimoroso para a Federação; porem, declara mais; ate há presente data nada foi recebido na sua colectividade pedindo o auxilio desta para o estandarte.

Esperança no Futuro: Apresenta uma proposta que sendo identica a uma apresentada e já aprovada no começo do Congresso levou este delegado a retirar-la da Mesa.

Sempre Unidos: A proposito das bandeirinhas declara ter recebido e contribuido.

Grupo Dramatico Os Lisboenses: O seu delegado diz que para corroborar as declarações do delegado da Acad. Rec. e Desp. A. Nacional que realmente se efectuou uma distribuição de bandeirinhas por diversas colectividades mas que o seu acolhimento foi tão fraco que nem merece fazer alusão, e mais declara que a Comissão aceita todas as sugestões que o Congresso apresente tendentes a resolver o assunto.

Posto já aprovação a proposta da Malinha foi esta aprovada por unanimidade.

Lusitano Club. O seu delegado inicia as suas considerações por declarar que tinha obrigação de não sair deste Congresso sem primeiro ter feito algumas declarações. Apresenta as suas saudações á "Malinha" pela sua proposta para que o seu Club renigressasse no Congresso e mais agradece á "Mesa" que foi a sua colectividade comunicar a resolução do Congresso e ainda entende os seus agradecimentos á "Esperança no Futuro".

Diz não querer entrar na apreciação dos trabalhos realizados e faz os mais calorosos e veementos votos para que desses trabalhos saia obra de progresso para bem de todas as colectividades. Declara fulgar-se no direito de todas as congengeres para poder apresentar trabalhos que pode-

riam ser aprovados ou rejeitados, e mais diz que não estava no seu intimo nem no da sua colectividade ofender ninguem. Endereça as suas fervorosas saudações á Comissã Reformadora dos Estatutos não só pelo seu extenuante trabalho como pelo que representa de inteligência e boa orientação, e assim vai continuando as suas considerações tendentes a demonstrarem ao Congresso a boa vontade de ter colaborado com este nos trabalhos efetuados dentro da maior isenção, e da maxima correcção.

Sauda o Congresso, e a Meza que está dirigindo os trabalhos; e envolve nesta sua saudação toda a Imprensa a quem diz o recreativismo muito deve.

Academia Recreativa e Desportiva "A Nacional": O seu delegado lembra que esta quasi a mez e meio da excursão ao Porto e assim faz um caloroso apêlo a todas as colectividades para se inscreverem na excursão; e por ultimo propõe uma saudação ao Congresso.

Sociedade Recreio Operario "A Portugal" apresenta o alvitre de se saudar as entidades officiais do Paiz e a Imprensa, por meio de officios.

Sociedade da Matinha Propõe que seja votado um louvor por aclamação á Meza que tem dirigido os trabalhos desta sessão.

O Congresso aprova: a saudação da Acad. Recreativa e Desportiva A Nacional, e o alvitre da Socied. R. Operario A Portugal, e por aclamação a proposta da Matinha.

O Sr Presidente: Antes de encerrar a sessão faz o logio da forma como se conduziu o Congresso demonstrando assim "paber-se impôr" de maneira a marcar bem o que quer, e firmar mais uma vez a profunda vitalidade do meio recreativo.

Propõe que se saude a Ex^{ma} Camara Municipal de Lisboa por ter isentado de todas as contribuições as Sociedades de recreio; e assim como seja encarado nesta acta, um voto de louvor a Ex^{ma} Comissã Organizadora do Congresso, e á Comissã Administrativa da Federação e finalisa por tambem agradecer e saudar a alta e valiosa cooperação que a Imprensa tem prestado não só á Federação como ao Congresso, e agradece tambem a benevolencia deste para com a Meza atendendo a muita incompetencia desta; e em seguida declara encerrados os trabalhos do II Congresso das Sociedades de Recreio, eram uma hora e quarenta e cinco minutos.

O Congresso manifesta-se com vibrantes palavras de palmas e muitas vivas á Federação, á Comissã Reformadora dos Estatutos, Imprensa etc, etc.

Para constar, e para os devidos feitos legais; se lavra a presente acta, que depois de aprovada, vai ser assinada pelos componentes da Meza desta ultima sessão, do segundo Congresso das Sociedades de Recreio.

Lisboa e Sala das Sessões, do segundo Congresso das Sociedades de Recreio aos oito dias do mez de Junho do ano de mil novecentos e trinta e quatro.

O Presidente: Henrique Claudio delegado do Club Recreativo Lusitano

O 1º Secretario: Alfredo Ines Baptista - delegado do Club Portuguez de Recreio e Desporto

O 2º Secretario: Antonio Manuel

Aprovada em sessão do Conselho Federal, realizado em 14 de Dezembro de 1934.

O Presidente: Vilfredo

O Secret.º Gerat: Vilfredo

O Secret.º Adjunto: Guilherme

delegado do Gremio de Belém

da Soc. Rec. Oper. A Portugal

da Con. Mb. 1 de Junho 1914



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

IVT
1934
002



**CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO**

Actas do II Congresso da Sociedade de Meoreiro



DERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES
RA, RECREIO E D